

EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL

ETI

ENSINO FUNDAMENTAL 2026



GOVSC
SECRETARIA
EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI)

ENSINO FUNDAMENTAL
2026

S231p Santa Catarina. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação.
Projeto Pedagógico Educação em Tempo Integral (ETI): Ensino
Fundamental 2026 / Governo de Santa Catarina, Secretaria de Estado de
Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2026.
68 p. : il. color.

Publicação digital (e-book) no formato PDF.
ISBN 978-65-85738-32-3

1. Educação em Tempo Integral. 2. Ensino Fundamental I. 3. Santa Catarina
(Estado). Secretaria de Estado da Educação II. Título.

CDD 372

Governador do Estado de Santa Catarina

Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina

Marilisa Boehm

Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina

Luciane Bisognin Ceretta

Secretária Adjunta

Kênia Andresa Scarduelli

Assessora de Comunicação

Marina Simões

Diretor de Finanças

Maurício Lobo

Diretor de Administração

Cristiano Gabriel Brum

Diretora de Gestão de Pessoas

Dionice Maria Paludo

Diretoria de Educação Básica e Profissional

Carin Deichmann

Diretoria de Ensino Superior

Indianara Reynaud

Diretor de Planejamento

Marcus Tomasi

Gerente de Ensino Fundamental:

Simone Citadin Benedet

**Equipe responsável pela atualização do documento
(Gerência de Ensino Fundamental - 2026)**

Adriana Leal Brum Silva

Isaac Ferreira

Maria Cristina Vitoria Tavares Bertinetti

Silvania de Queiroz Pfluck

Zulmara Luiza Gesser

Diagramação e Finalização

Lauro Roberto Lostada

Renan Osvaldo Pacheco

Anderson Graboski de Alemida

Florianópolis, 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	07
2. OBJETIVOS	12
3. MATRIZES CURRICULARES	13
3.1 Matrizes Curriculares ETI	13
3.1.1 Matriz 5780 - Componentes Curriculares nos Anos Iniciais	15
3.1.2 Matriz 5781 - Componentes Curriculares nos Anos Finais	17
3.1.3 Matriz 5778 - Componentes Curriculares nos Anos Iniciais	19
3.1.4 Matriz 5779 - Componentes Curriculares nos Anos Finais	21
4 COMPONENTES CURRICULARES	23
5 PLANEJAMENTO	29
5.1 Planejamento Anual	30
5.2 Plano de Aula Interdisciplinar	31
5.3 Planejamento Integrado na prática	32
6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	33
7 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	35
7.1 Gestão Escolar	35
7.1.1 Atribuições do(a) Gestor(a)	36
7.2 Orientador(a) de Convivência	37

7.2.1 Atribuições do(a) Orientador(a) de Convivência	38
7.2.2 Horário de almoço e Atividades Lúdicas	39
7.3 Atendimento aos estudantes	39
8 CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO À ETI NO ENSINO FUNDAMENTAL	42
9 REFERÊNCIAS	43
10 ANEXOS	47
ANEXO I - MATRIZ Nº 5778 ETI ANOS INICIAIS	48
ANEXO II - MATRIZ Nº 5779 ETI ANOS FINAIS	50
ANEXO III - MATRIZ Nº 5780 ETI ANOS INICIAIS	52
ANEXO IV - MATRIZ Nº 5781 ETI ANOS FINAIS	54
ANEXO V ROTEIRO PLANO DE AULA INTERDISCIPLINAR ETI	56
ANEXO VI PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES - ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA ETI	60
ANEXO VII - LINKs E QR CODE DOS CURRÍCULOS E EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA E DEMAIS DOCUMENTOS DA ETI	63



1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA¹

Os ideais da Educação Integral apareceram em diferentes épocas na história brasileira nos movimentos em prol de uma educação que ultrapassasse o modelo de educação tradicional. Por isso, é importante compreender a concepção de educação integral e de tempo integral no contexto educacional.

Nesse sentido, compreendemos a formação do ser humano como um processo integral, que ocorre ao longo de toda a vida e em diferentes espaços, a exemplo da escola. A educação integral “[...] visa desenvolver percursos formativos mais integrados, complexos e completos, que considerem a educabilidade humana em sua múltipla dimensionalidade” (Santa Catarina, 2014, p. 26). Para o Ministério da Educação, a educação integral,

[...] assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais (Brasil, 2023).

Para o desenvolvimento das dimensões que constituem o sujeito e a sua formação integral é essencial que se tenha, também, uma ampliação do tempo. Por isso, no contexto da Rede Estadual de Ensino, a Educação Integral em Tempo Integral tem a finalidade de ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, oportunizando tempos e espaços diferenciados para a promoção da aprendizagem.

Segundo Moll (2009, p.13), é necessário ampliar e qualificar o tempo escolar, superando o caráter parcial e limitado que as poucas horas diárias proporcionam, em estreita associação com o reconhecimento das múltiplas dimensões que caracterizam os seres humanos. Para Arroyo,

[...] o tempo integral refere-se à jornada, ao tempo ampliado e a diferença entre o tempo da instituição e o tempo de aprendizagem do estudante, em que se deseja que o maior tempo na escola possa significar maior “domínio da lógica real que domina a sociedade (Arroyo, 1988, p.10).

Essa compreensão de Educação Integral vem sendo construída ao longo da história do país e tem influenciado a legislação brasileira e catarinense. A seguir, apresentamos os marcos normativos vigentes sobre a temática.

1 O documento original foi produzido em 2021 e atualizado em 2026 pelos técnicos da Gerência do Ensino Fundamental, da Diretoria de Educação Básica e Profissional da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, nos remete à educação integral, no art. 205,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Lei nº 8.069/90, menciona a educação integral quando destaca a importância da educação voltada para o conhecimento produzido historicamente, no art. 58: “No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (Brasil, 1990).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB, nº 9.394/96, se refere à educação em tempo integral, no art. 34. “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola [...]. § 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino” (Brasil, 1996).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais/DCNs para o Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução CNE/CEB n. 7/2010) art. 37,

[...] a proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, [...], visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis (Brasil, 2010, p. 10).

O Plano Nacional de Educação/PNE, aprovado pela Lei n. 13.005/2014, na “Meta 6, garante a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica” (Brasil, 2014).

No Plano Estadual de Educação/PEE de Santa Catarina, Lei n.16.794/2015, a educação em tempo integral aparece também na Meta 6, com a proposta de ampliação do percentual de atendimento, “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano” (Santa Catarina, 2014).

Em 2023, o Governo Federal instituiu o , pela Lei 14.640/2023, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, e teve como desdobramento a Portaria n. 1.495/2023, que traz em seu artigo 3º os objetivos do Programa. Ainda, em seu art. 6º, menciona o comprometimento dos entes federativos, no ato da pactuação das matrículas, em comprovar a aprovação da sua Política Estadual de Educação em Tempo Integral e a efetivação das matrículas previstas na pactuação. Complementando essa legislação, o Ministério da Educação e Cultura/MEC instituiu a Portaria n. 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação em tempo integral.

Em 2025, o MEC publicou a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica e o Documento De Referência Intersectorial Escola em Tempo Integral: Documento Referência para Articulação Intersectorial na Jornada Escolar de Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral.

Historicamente, Santa Catarina, acompanhou o cenário nacional desenvolvendo programas e projetos de educação em tempo integral. Em março de 2003, foi criado o Projeto Escola Ambial - Educação Ambiental e Alimentar,

[...] sustentado por quatro pilares: cozinha semi-industrial, espaço horta, quadra multiuso e sala informatizada, compreendidos como espaços pedagógicos, e centrados em quatro eixos pedagógicos: Linguagem, Esportes, Arte e Cultura e Iniciação à Pesquisa Científica (Santa Catarina, 2006, p. 40).

Em 2005, tivemos o Projeto Escola Aberta à Cultura e Cidadania, que teve como objetivo “atender nos finais de semana, as comunidades do entorno escolar com atividades educacionais, voltadas à cultura e cidadania” (Santa Catarina, 2006, p.21).

A Escola Pública Integrada/EPI foi outra experiência realizada em nosso Estado, oferecendo a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, tendo como Regulamentação o Decreto n. 3.867/2005, com a finalidade de viabilizar a ampliação das oportunidades de aprendizagem, na busca de uma educação de qualidade.

O Estado de Santa Catarina também aderiu ao Programa Mais Educação/PME (2007) com a extinção deste, pelo governo federal, foi criado o Programa Novo Mais Educação/PNME (2016), ambos instituídos pelo MEC. Em 2018, o PNME sofreu uma diminuição significativa de oferta em todo o território nacional. Isso contribuiu para que a SED/SC implantasse um projeto para suprir essa demanda específica, surgindo assim, o Programa Mais Saber, financiado exclusivamente por nosso Estado.

Em 2013, também com recursos próprios o Estado implantou o Programa de Novas Oportunidades de aprendizagem/PENOA, na forma de projeto piloto em UEs nos Municípios sede das CREs, sendo atualizado a partir de 2014 para Programa Estadual de Novas Oportunidade de Aprendizagem/PENOA, ofertado de acordo com a solicitação da escola, com o objetivo de trabalhar as lacunas de aprendizagem em

Português e Matemática, sendo acrescido, em 2017 o componente de Esportes, ampliando a carga horária, tornando assim, um programa de tempo integral.

Em 2014, quando a Proposta Curricular de Santa Catarina foi atualizada, a Educação Integral fez parte das discussões dos professores responsáveis pela elaboração do documento. Diante da importância do tema, foi apresentado um texto de 60 páginas contemplando sua concepção e os aspectos teóricos metodológicos, afirmando que “[...] a formação integral tem assumido papel cada vez mais central no debate sobre os pressupostos e finalidades da Educação Básica no Brasil” (Santa Catarina, 2014, p. 25). O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense/CBTC, produzido em 2019, também abordou a temática. Nessa perspectiva, o documento

[...] assume e alicerça-se no princípio da educação integral, por entender que, por meio dela, promover-se-á uma formação que visa a cidadania, a emancipação e a liberdade como processos ativos e críticos que possibilitam ao estudante o pleno desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e da cultura historicamente construídos, bem como o protagonismo de seu percurso formativo. Compreende, ainda, que a educação é o meio pelo qual se busca promover qualidade de vida, racionalidade, desenvolvimento da sensibilidade, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental, bem como a compreensão entre os seres humanos e a sociabilidade, em suma, o bem-estar social (Santa Catarina, 2019, p.12).

A partir dessas experiências vivenciadas na educação integral em tempo integral e com a extinção ou terminalidade dos programas e projetos citados, a Secretaria de Estado da Educação sentiu a necessidade de pensar um Projeto-Piloto de educação em tempo integral para a Rede Estadual de Ensino, visto que o Projeto Escola Pública Integrada/EPI, apresentava-se em terminalidade.

Nessa perspectiva, foi implantado em 2021 o projeto pedagógico da Educação em Tempo Integral/ETI, com uma matriz curricular do Ensino fundamental fundamentada na Base Nacional Comum Curricular/BNCC, no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense/CBTC e na Proposta Curricular de Santa Catarina/PCSC. Essa versão foi apresentada às Coordenadorias Regionais de Educação, aos gestores e professores das escolas que ofertavam EPI ou o Programa Programa Mais Saber² com o objetivo de colher contribuições para construção de um projeto. A partir desses diálogos e discussões, resultou a primeira versão do projeto, implantado no ano letivo de 2022, em nove escolas.

2 Cursos de Formação Continuada da ETI: Cultura de Educação Integral em Tempo Integral - uma (re)estruturação necessária no contexto escolar atual em diálogo com o CBTC (2022) e Educação Integral em Tempo Integral: Teoria e Prática (2023).

Nos anos de 2022 e 2023, a Equipe Técnica da Gerência do Ensino Fundamental/GEREF, realizou nova escuta junto as CREs e os profissionais das Unidades Escolares/UEs, acompanhou “in loco” o trabalho realizado nas escolas e promoveu Cursos de Formação Continuada³ para o redesenho das diferentes matrizes implantadas a cada ano letivo e atualização do Projeto Pedagógico da ETI.

Em 2024, foi realizado o Curso Monitoramento Técnico-Pedagógico com o objetivo de promover curso de formação continuada às Coordenadorias Regionais de Educação para o monitoramento técnico-pedagógico nas Unidades Escolares, do Ensino Fundamental, que ofertam a Educação em Tempo Integral/ETI. As temáticas abordadas versaram sobre: Educação Integral em Tempo Integral: concepções e princípios; Planejamento, Plano de aula interdisciplinar e avaliação da aprendizagem; Organização do trabalho escolar; Como fazer o Monitoramento técnico-pedagógico nas escolas de Educação em Tempo Integral/ETI; Monitoramento técnico-pedagógico na prática; Construindo devolutivas: Orientação individualizada por CRE; e Compartilhamento de práticas exitosa.

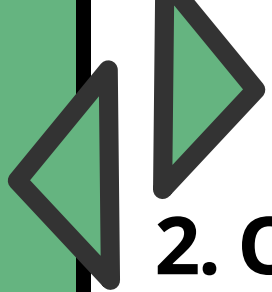
Em 2025, as CREs realizaram esse monitoramento no primeiro e no segundo semestre, subsidiados pelos materiais disponibilizados na formação de 2024.

Ainda em 2025, foram realizados Seminários para a elaboração da Política de Educação em Tempo Integral que culminou com a Resolução CEE/SC nº 24 de 23/06/25 que institui as Diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

A partir das discussões realizadas pelas escolas e professores durante o período de discussão da Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, verificou-se a necessidade de produzir novas matrizes curriculares que atendessem as necessidades das instituições educativas e comunidade escolar. Nesse sentido, foram apresentadas propostas de matrizes, produzidas com base no CBTC e PCSC, e as escolas puderam escolher a que melhor atendesse a sua realidade, após consulta à comunidade.

Sendo assim, este Projeto da Educação em Tempo Integral (ETI) tem como finalidade precípua possibilitar mais oportunidades de aprendizagem aos estudantes a partir da oferta de uma jornada ampliada no Ensino Fundamental.

3 Cursos de Formação Continuada da ETI: Cultura de Educação Integral em Tempo Integral - uma (re)estruturação necessária no contexto escolar atual em diálogo com o CBTC (2022) e Educação Integral em Tempo Integral: Teoria e Prática (2023).



2. OBJETIVOS

- Ampliar a jornada escolar, promovendo a formação integral do estudante do Ensino Fundamental.
- Aumentar a oferta de matrículas na educação em tempo integral atendendo objetivos e metas, do Plano Estadual de Educação.
- Oportunizar tempos, espaços e metodologias/estratégias diferenciadas para a promoção da aprendizagem do estudante.
- Qualificar o tempo de permanência do estudante na escola, contribuindo na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, na relação com os professores e no convívio com os colegas.

3. MATRIZES CURRICULARES

Com base nas experiências historicamente desenvolvidas no âmbito da Rede Estadual de Ensino, já relatadas, a equipe da Gerência do Ensino Fundamental realizou a atualização das Matrizes⁴ da Educação em Tempo Integral (ETI), para o ano de 2026.

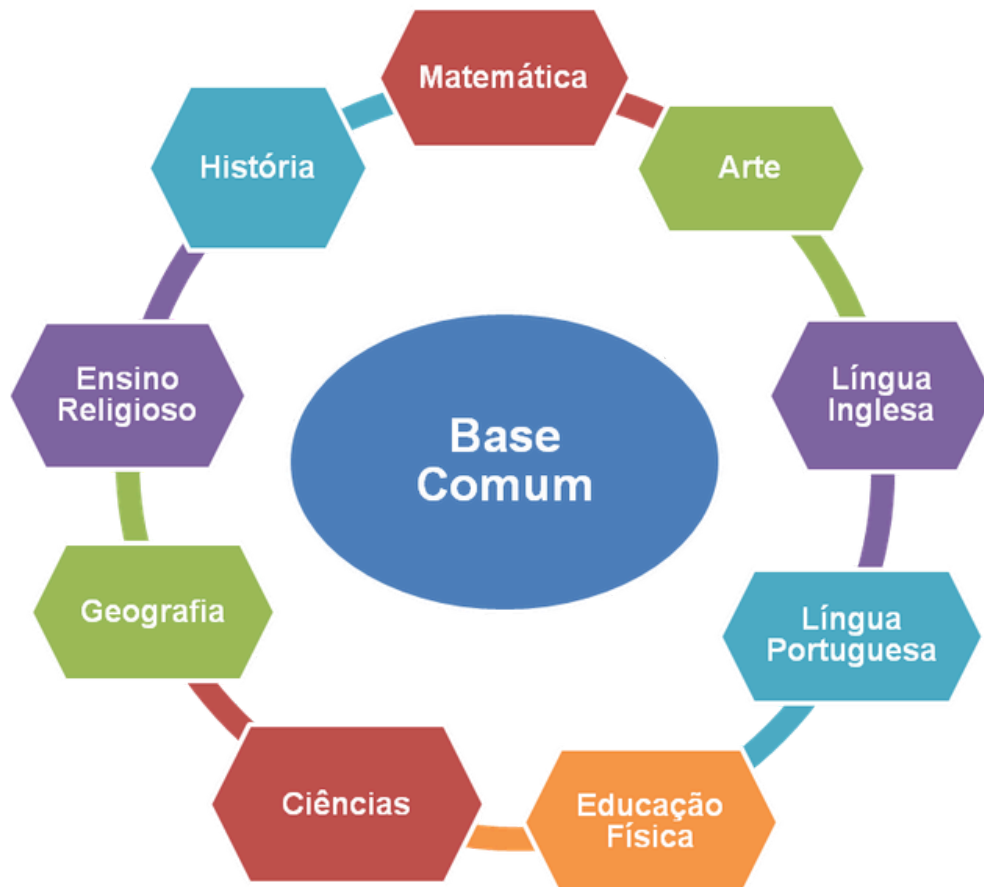
3.1 Matrizes Curriculares da ETI

No SISGESC, as novas matrizes curriculares são de 41 e de 45 aulas semanais estão cadastradas com os seguintes códigos:

Matriz de 41 aulas semanais: nº 5780 - Anos Iniciais (Anexo I), nº 5778 - Anos Finais (Anexo II).

Matriz de 45 aulas semanais: nº 5781 - Anos Iniciais (Anexo III), nº 5778 - Anos Finais (Anexo IV).

Figura 1 - Componentes Curriculares da Base Comum



4 A Matriz Curricular do Curso contempla os Componentes Curriculares da Base Comum e da Parte Diversificada, bem como o número de aulas e a carga horária a ser trabalhada.

Figura 2 - Componentes Curriculares da Parte Diversificada



3.1.1 Matriz 5780 - Componentes Curriculares nos Anos Iniciais

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** Base Comum - 9 componentes e Parte Diversificada - 6 componentes obrigatórios e 2 (dois) componentes optativos.

MATRIZ ESTUDANTES ANOS INICIAIS						
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
B A S E C O M U M	(202) Língua Portuguesa	6	6	5	5	5
	(301) Matemática	5	5	5	5	5
	(302) Geografia	3	3	3	3	3
	(304) História	3	3	3	3	3
	(612) Ciências	3	3	3	3	3
	(611) Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	(307) Educação Física	3	3	3	3	3
	(628) Arte	2	2	2	2	2
	(319) Língua Inglesa	2	2	2	2	2
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	(4505) Leitura, Escrita,	3	3	2	2	2
	(6) Ética e Cidadania	-	-	2	2	2
	(5903) Educação para Sustentabilidade	2	2	-	-	-
	(4323) Educação Financeira	2	2	2	2	2
	(5904) Iniciação à pesquisa	-	-	2	2	2
	(5783) Educação Digital	2	2	2	2	2
	Componente optativo 1	2	2	2	2	2
	Componente optativo 2	2	2	2	2	2
	Total	41	41	41	41	41

Legenda: células azuis - componentes que fazem parte da carga horária do(a) Regente.

PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA - Escola deve optar por 2 componentes curriculares optativos de 2 aulas da Tabela abaixo, completando a carga horária de 41 aulas nos **Anos Iniciais**.

(853) Esportes	2	2	2	2	2
(320) Língua Estrangeira Espanhol	2	2	2	2	2
(321) Língua Estrangeira Francês	2	2	2	2	2
(322) Língua Estrangeira Italiano	2	2	2	2	2
(323) Língua Estrangeira Alemão	2	2	2	2	2
(1489) Arte: Musicalização	2	2	2	2	2
(5905) Dança ETI/EF	2	2	2	2	2
(16) Teatro	2	2	2	2	2
(5906) Projetos Interdisciplinares Locais	2	2	2	2	2
(1805) LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	2	2	2	2	2
(5255) Atendimento Educacional Especializado	4	4	4	4	4

Observação: Na matriz de 41 aulas dos Anos Iniciais, ao optar pelo AEE, o estudante da Educação Especial não poderá frequentar outros componentes optativos.

3.1.2 Matriz 5781 - Componentes Curriculares nos Anos Finais

- **Anos Finais do Ensino Fundamental:** Base Comum - 9 (nove) componentes e Parte Diversificada - 3 (três) componentes obrigatórios e 3 (três) componentes optativos.

MATRIZ ESTUDANTES ANOS FINAIS					
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
B A S E C O M U M	(202) Língua Portuguesa	5	5	5	5
	(301) Matemática	5	5	5	5
	(302) Geografia	3	3	3	3
	(304) História	3	3	3	3
	(612) Ciências	3	3	3	3
	(611) Ensino Religioso	1	1	1	1
	(307) Educação Física	3	3	3	3
	(628) Arte	3	3	3	3
	(319) Língua Inglesa	2	2	2	2
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	(5904) Iniciação à pesquisa	2	2	2	2
	(5783) Educação Digital	2	2	2	2
	(853) Esportes	3	3	3	3
	Componente optativo 1	2	2	2	2
	Componente optativo 2	2	2	2	2
	Componente optativo 3	2	2	2	2
	Total	41	41	41	41

PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA - Escola deve optar por 3 componentes curriculares optativos de 2 aulas da Tabela abaixo, completando a carga horária de 41 aulas nos **Anos Finais**.

(4505) Leitura, Escrita, Interação e Aprendizagem - LEIA (pedag.)	2	2	2	2
(320) Língua Estrangeira Espanhol	2	2	2	2
(321) Língua Estrangeira Francês	2	2	2	2
(322) Língua Estrangeira Italiano	2	2	2	2
(323) Língua Estrangeira Alemão	2	2	2	2
(1489) Arte:Musicalização	2	2	2	2
(5905) Dança ETI/EF	2	2	2	2
(16) Teatro	2	2	2	2
(5906) Projetos Interdisciplinares Locais	2	2	2	2
(1805) LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	2	2	2	2
(6) Ética e Cidadania	2	2	2	2
(5903) Educação para Sustentabilidade	2	2	2	2
(631) Literatura	2	2	2	2
(4323) Educação Financeira	2	2	2	2
(5255) Atendimento Educacional Especializado	4	4	4	4

Observação: Na matriz de 41 aulas dos Anos Finais, ao optar pelo AEE, o estudante da Educação Especial frequenta mais um componente optativo.

3.1.3 Matriz 5778 - Componentes Curriculares nos Anos Iniciais

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** Base Comum - 9 (nove) componentes e Parte Diversificada - 7 (sete) componentes obrigatórios e 3 (três) componentes optativos.

MATRIZ ESTUDANTES ANOS INICIAIS						
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
B A S E C O M U M	(202) Língua Portuguesa	6	6	5	5	5
	(301) Matemática	5	5	5	5	5
	(302) Geografia	3	3	3	3	3
	(304) História	3	3	3	3	3
	(612) Ciências	3	3	3	3	3
	(611) Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	(307) Educação Física	3	3	3	3	3
	(628) Arte	2	2	2	2	2
	(319) Língua Inglesa	2	2	2	2	2
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	(4505) Leitura, Escrita, Interação e Aprendizagem - LEIA (pedag.)	3	3	2	2	2
	(6) Ética e Cidadania	-	-	2	2	2
	(5903) Educação para Sustentabilidade	2	2	-	-	-
	(4323) Educação Financeira	2	2	2	2	2
	(5904) Iniciação à Pesquisa	-	-	2	2	2
	(5783) Educação Digital	2	2	2	2	2
	(853) Esportes	2	2	2	2	2
	Componente optativo 1	2	2	2	2	2
	Componente optativo 2	2	2	2	2	2
	Componente optativo 3	2	2	2	2	2
	Total	45	45	45	45	45

Legenda: Células Azuis - componentes que fazem parte da carga horária do(a) Regente.

PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA - Escola deve optar por 3 componentes curriculares optativos de 2 aulas da Tabela abaixo, completando a carga horária de 45 aulas nos **Anos Iniciais**.

(320) Língua Estrangeira Espanhol	2	2	2	2	2
(321) Língua Estrangeira Francês	2	2	2	2	2
(322) Língua Estrangeira Italiano	2	2	2	2	2
(323) Língua Estrangeira Alemão	2	2	2	2	2
(1489) Arte: Musicalização	2	2	2	2	2
(5905) Dança ETI/EF	2	2	2	2	2
(16) Teatro	2	2	2	2	2
(5906) Projetos Interdisciplinares Locais	2	2	2	2	2
(1805) LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	2	2	2	2	2
(5255) Atendimento Educacional Especializado	4	4	4	4	4

Observação: Na matriz de 45 aulas dos Anos Iniciais, ao optar pelo AEE, o estudante da Educação Especial frequenta mais um componente optativo.

3.1.4 Matriz 5779 - Componentes Curriculares nos Anos Finais

- **Anos Finais do Ensino Fundamental:** Base Comum - 9 (nove) componentes e Parte Diversificada - 4 (quatro) componentes obrigatórios e 4 (quatro) componentes optativos.

MATRIZ ESTUDANTES ANOS FINAIS					
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
B A S E C O M U M	(202) Língua Portuguesa	5	5	5	5
	(301) Matemática	5	5	5	5
	(302) Geografia	3	3	3	3
	(304) História	3	3	3	3
	(612) Ciências	3	3	3	3
	(611) Ensino Religioso	1	1	1	1
	(307) Educação Física	3	3	3	3
	(628) Arte	3	3	3	3
	(319) Língua Inglesa	2	2	2	2
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	(4323) Educação Financeira	2	2	2	2
	(5904) Iniciação à Pesquisa	2	2	2	2
	(5783) Educação Digital	2	2	2	2
	(853) Esportes	3	3	3	3
	Componente optativo 1	2	2	2	2
	Componente optativo 2	2	2	2	2
	Componente optativo 3	2	2	2	2
	Componente optativo 4	2	2	2	2
	Total	45	45	45	45

PARTE DIVERSIFICADA OPTATIVA - Escola deve optar por 4 componentes curriculares optativos de 2 aulas da Tabela abaixo, completando a carga horária de 45 aulas no **Anos Finais**

(4505) Leitura, Escrita, Interação e Aprendizagem - LEIA (pedag.)	2	2	2	2
(320) Língua Estrangeira Espanhol	2	2	2	2
(321) Língua Estrangeira Francês	2	2	2	2
(322) Língua Estrangeira Italiano	2	2	2	2
(323) Língua Estrangeira Alemão	2	2	2	2
(1489) Arte: Musicalização	2	2	2	2
(5905) Dança ETI/EF	2	2	2	2
(16) Teatro	2	2	2	2
(5906) Projetos Interdisciplinares Locais	2	2	2	2
(1805) LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	2	2	2	2
(6) Ética e Cidadania	2	2	2	2
(5903) Educação para Sustentabilidade	2	2	2	2
(631) Literatura	2	2	2	2
(5255) Atendimento Educacional Especializado	4	4	4	4

Observação: Na matriz de 45 aulas dos Anos Finais, ao optar pelo AEE, o estudante da Educação Especial frequenta mais dois componentes optativos.



4. COMPONENTES CURRICULARES

Os Componentes da Base Comum devem utilizar o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense/CBTC. Os Componentes da Parte Diversificada que já têm Currículos⁵ específicos deverão utilizá-los obrigatoriamente. Segue ementas e orientações dos componentes da parte diversificada:

Componente Leitura, Escrita, Interação e Aprendizagem (LEIA) (4505): Com 3 aulas no 1º e 2º ano e 2 aulas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ministradas pelo professor Regente, com oferta obrigatória e nos Anos Finais do Ensino Fundamental com 2 aulas do 6º ao 9º ano, ministradas por professor com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena Língua Portuguesa, com oferta optativa. Esse componente oportunizará ao estudante o convívio com práticas de linguagem, a fim de oferecer subsídios ao processo de alfabetização, letramento e formação de leitores. Além disso, terá como foco os eixos da Língua Portuguesa como a leitura, a escrita, a oralidade e a análise linguística, que devem ser trabalhados na perspectiva lúdica, de acordo com Currículo Específico.

Componente Ética e Cidadania (6): Com 02 aulas nos Anos Iniciais (de 3º ao 5º ano), ministradas pelo professor regente, com oferta obrigatória e 02 aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), ministradas por professor com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Geografia, de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Filosofia, com oferta optativa. Esse componente constitui-se como espaço formativo destinado ao desenvolvimento integral dos estudantes, favorecendo a construção da autonomia, da consciência crítica e do protagonismo social. Tem como fundamento a compreensão da ética enquanto reflexão sobre valores, normas e princípios que orientam a vida em sociedade e da cidadania enquanto exercício de direitos, deveres e participação democrática. No processo formativo, a Ética e Cidadania favorece a articulação entre conhecimento, valores e ação, por meio de práticas que desenvolvam a capacidade de argumentação fundamentada, a análise crítica da realidade, a resolução de conflitos, o cuidado de si e dos outros, e a responsabilidade socioambiental. Trata-se de um componente de caráter transversal e interdisciplinar, que dialoga com as diferentes áreas do conhecimento e com a vida comunitária, estimulando o protagonismo dos estudantes em projetos que integrem escola, família e sociedade.

5 Elaborados por técnicos da SED/DIEN, professores de Área da Rede Estadual de Ensino e de Universidades. Postados em “Drive Compartilhado”, pasta “ETI/EF 2026 Materiais UEs”.

Componente Educação para Sustentabilidade (5903): Com 02 aulas nos Anos Iniciais (de 1º e 2º ano), ministradas pelo professor regente, com oferta obrigatória e 02 aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), ministradas pelo professor habilitado com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Biologia, com oferta optativa. A disciplina propõe a formação de valores, atitudes e práticas voltadas à sustentabilidade, estimulando a consciência ambiental, o cuidado com a natureza, a responsabilidade social e a cooperação. Através de experiências lúdicas e práticas, os estudantes serão introduzidos a temas como preservação do meio ambiente, reciclagem, consumo consciente, biodiversidade, uso responsável da água e da energia, alimentação saudável e cuidado com o coletivo.

Componente Projetos Interdisciplinares Locais (5906): Com 02 aulas semanais, esse componente é optativo de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental. O professor que irá atuar poderá ser habilitado em qualquer área de conhecimento, considerando o projeto que será desenvolvido na escola. Nesse componente serão desenvolvidos Projetos voltados aos interesses dos estudantes e da comunidade, alinhados pedagogicamente e na perspectiva da educação integral. Exemplo: artesanato, coral, horta, clubes, xadrez, violão, fanfarra, patrimônio histórico, história local, intervenções na comunidade, entre outros.

É importante destacar que ao escolher o componente Optativo de Projetos Interdisciplinares Locais - Anos Iniciais e Finais - a escola precisa elaborar, de modo coletivo e democrático, um projeto por ano letivo e etapa, indicando os seguintes dados: Nome do Projeto, Justificativa e Habilitação do professor e encaminhar para validação da equipe ETI/GEREF/SED.

Componente Educação Financeira (4323): Com 2 aulas semanais nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) ministradas pelo professor Regente, de oferta obrigatória e nos Anos Finais 2 aulas (6º ao 9º ano) ministradas por professor com Diploma e Histórico Escolar de conclusão de Licenciatura Plena em Matemática, na Matriz de 45 aulas semanais de oferta obrigatória e na Matriz de 41 aulas semanais, optativa. Nesse componente serão desenvolvidos conhecimentos com objetivo de formar para a cidadania; ensinar a consumir e a poupar de modo ético, consciente e responsável; favorecer a tomada de decisão autônoma baseada em mudança de atitude; ensinar a planejar a curto, médio e longo prazo, de acordo com o Currículo Específico. O material didático indicado são os livros digitais do professor e do aluno, “Educação Financeira na Escola”, obras de domínio público, elaboradas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Ministério da Educação (MEC), e os projetos apresentados pelo Programa Aprender Valor⁶ e pelo Programa Na Ponta do Lápis.⁷

6 O Aprender Valor é um programa de Iniciativa do Banco Central que leva educação financeira aos estudantes de escolas públicas brasileiras de Ensino Fundamental por meio de uma plataforma que disponibiliza: projetos escolares para uso em sala de aula, formações online para professores e gestores e avaliações de aprendizagem.

Componente Iniciação à Pesquisa (5904): Com 02 aulas nos Anos Iniciais (de 3º ao 5º ano), ministradas pelo professor regente e 02 aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), ministradas pelo professor com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena Geografia ou de Conclusão de Curso de História, com oferta obrigatória. A disciplina propõe a introdução das primeiras experiências de investigação por meio de atividades práticas voltadas à pesquisa escolar, estimulando a curiosidade, a observação e o questionamento sobre a vida e o mundo. Por meio de experiências lúdicas e mediadas, os estudantes terão a oportunidade de explorar temas de interesse, realizar observações em campo, levantar perguntas, analisar objetos, lugares, situações e informações, bem como coletar e registrar dados por meio de desenhos, relatos orais, escritos e outras formas de expressão.

Componente Educação Digital (5783): Com 2 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, ministrada pelo professor com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/componente de qualquer uma das Áreas do Conhecimento previstas na BNCC e mínimo de 120h de curso na área de informática e/ou tecnologias educacionais em instituições reconhecidas pelo MEC/CEE/MT ou Licenciatura em Informática ou Bacharelado em TICs com complementação pedagógica, com oferta obrigatória. A Educação Digital proporcionará novas relações do estudante com o conhecimento, de modo interativo e relacional, iniciando o processo de inclusão e desenvolvimento da cultura digital articulada à alfabetização, ao letramento e à cidadania digital. O Currículo desse Componente faz parte do material Base Nacional Comum Curricular - Computação⁸ - Complementação à BNCC e Currículo de Educação Digital de Santa Catarina.

Componente Esportes (853): na Matriz de 45 aulas semanais, com 2 aulas nos Anos Iniciais e 3 aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, de oferta obrigatória; na Matriz de 41 aulas semanais, com 2 aulas nos Anos Iniciais de oferta optativa e 3 aulas nos Anos Finais de oferta obrigatória. Ministrado pelo professor Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. O professor de Educação Física que assumir o componente curricular 307 (regular) poderá assumir o componente (853) Esportes, desde que cumpra os requisitos exigidos para contratação, assim como o perfil requerido por parte de cada Unidade

7 Programa Na Ponta do Lápis, voltado para a educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica na perspectiva de apoiar e fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que compõem a macroárea Economia.

8 A versão completa da Base Nacional Comum Curricular - Computação - Complementação à BNCC, encontra-se no link ETI/EF 2026 - Materiais UEs, na pasta "Computação". Esta versão traz explicação da habilidade e exemplos de atividades.

Escolar. O trabalho pedagógico deste componente curricular, nos Anos Iniciais, deverá estar centrado no desenvolvimento de habilidades motoras básicas, necessárias à prática esportiva, progredindo para uma complexificação das habilidades nos Anos Finais, de acordo com Currículo Específico.

Componente Língua Estrangeira:⁹ Com 2 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental. As UEs poderão fazer a escolha da língua estrangeira que será oferecida, de forma optativa, considerando seu contexto e demandas da comunidade, optando por (320) Língua Estrangeira Espanhol, (321) Língua Estrangeira Francês (322), Língua Estrangeira Italiano ou (323) Língua Estrangeira Alemão. Essa escolha ensejará na contratação de um professor habilitado na língua escolhida.

Componente Arte Musicalização (1489): Com 2 aulas, nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, com oferta optativa, ministrada pelo professor com Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Música; ou de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou de Licenciatura Plena em Artes; ou de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou de Licenciatura Plena em Dança. Conforme o **Currículo Específico**, esse componente oferece uma estrutura que possibilita técnicas e conhecimentos musicais fundamentais, bem como o caminho para a experiência musical. Esse processo complementa o desenvolvimento de habilidades auditivas, improvisação, memorização, composição e a oportunidade para os alunos aprenderem música de forma autônoma, tanto nos espaços da escola como em outros, começando nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Reconhecemos que tais habilidades podem ser expressas instrumentalmente, vocalmente ou através da tecnologia musical.

Componente Teatro (16): Com 2 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, de oferta optativa, ministrada por professor com Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Licenciado História, ou Letras e Literatura. Tem foco na expressão corporal, jogos teatrais, improvisação e valorização da cultura brasileira, alinhada ao CBTC. O objetivo é desenvolver a criatividade, empatia, trabalho em equipe e a compreensão da linguagem teatral (ator, personagem, cenário, figurino) por meio de atividades práticas e lúdicas. O componente tem como foco a realização de Processos de Criação em Arte, ou seja, visa o desenvolvimento de projetos de criação e de intervenção artística (criação de

⁹ Com base no Currículo da AMOSC.

peças, apresentações, intervenções artísticas na comunidade...) elaborados em parceria entre diferentes professores, estudantes e comunidade escolar.

Componente Dança ETI/EF (5905): Com 2 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, de forma optativa, ministrada por professor com Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Dança, ou Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura em Artes; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Licenciatura Plena em Música. Busca oportunizar a experimentação, a fruição, a estesia, a reflexão e a criação de movimentos. Abrange a consciência corporal, o ritmo, o espaço e a valorização das danças regionais, folclóricas e urbanas, promovendo a diversidade cultural e respeitando as diferenças individuais de cada aluno. Tem como foco a realização de Processos de Criação em Arte, ou seja, visa o desenvolvimento de projetos de criação e de intervenção artística (criação de coreografias, apresentações, intervenções artísticas na comunidade...) elaborados em parceria entre diferentes professores, estudantes e comunidade escolar.

Nos componentes curriculares de **Dança ETI/EF (5905)** e **Teatro (16)** é necessário que o foco seja nos projetos de intervenção artísticas (Processos de Criação em Arte) elaborados em parceria entre diferentes professores, estudantes e comunidade escolar. Vale registrar que as unidades temáticas da Arte foram ou estão sendo trabalhadas no processo de ensino e aprendizagem do componente curricular Arte. Nesses componentes, a intenção é **aprofundar as dimensões conceituais sobre o objeto de conhecimento artístico**, através de processos de criação, em sua forma integrada por meio desses projetos. Seguir as orientações postas no documento, Processos de Criação em Arte: Dança e Teatro.

Componente Atendimento Educacional Especializado - AEE (5255): Com 4 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, de oferta optativa para o aluno da Educação Especial. O atendimento será dividido em dois dias da semana, ministrado por professor habilitado conforme edital de processo seletivo nº3021/2025. Na Matriz de 41 aulas, nos Anos Iniciais, o estudante da Educação Especial terá o AEE como componente optativo e nos Anos Finais, além do AEE, irá frequentar mais um dos componentes optativos escolhidos pela escola. Na Matriz de 45 aulas, nos Anos Iniciais, o estudante da Educação Especial terá o AEE e mais um componente optativo escolhido pela escola e nos Anos Finais, frequentará mais dois componentes optativos escolhidos pela escola.

Esse componente tem como objetivo complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com deficiências, TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) e AH/SD (Altas Habilidades e Superdotação) por meio da disponibilização de métodos, estratégias e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras de aprendizagem, de forma a

favorecer o acesso desses estudantes ao conhecimento sistematizado no ambiente escolar. A complementação refere-se ao conjunto de métodos, estratégias e/ou recursos de acessibilidade que permita aos estudantes com deficiências e transtornos acessarem o currículo escolar. A suplementação refere-se ao conjunto de estratégias de enriquecimento curricular desenvolvido para os estudantes com AH/SD.

Componente LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais (1805): Com 2 aulas nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, de oferta optativa, ministrada por professor com Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura em Letras/Libras; ou de Licenciatura em Educação Especial; ou de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso Complementação Pedagógica em Educação Especial apostilado ao diploma; ou de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva; ou de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado.

O componente curricular tem como foco introdução à Língua Brasileira de Sinais, abrangendo aspectos sócio-históricos da surdez, cultura surda e fundamentos linguísticos (fonologia, morfologia, sintaxe).

O objetivo é desenvolver a comunicação básica em Libras, utilizando métodos visuais e práticos para promover a inclusão escolar.

Componente Literatura (631): Com 2 aulas semanais nos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, de oferta optativa, ministrada por professor com habilitação Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Língua Portuguesa. Tem como objetivo enriquecer a formação cultural, estética e crítica dos estudantes por meio do contato com diversos gêneros, autores e manifestações da tradição oral e escrita, favorecendo, posteriormente, a estimulação do prazer pela leitura e a construção de leitores autônomos, criativos e reflexivos. Busca desenvolver a imaginação, a sensibilidade, a empatia e a capacidade de análise, fortalecendo a competência leitora e escritora em diálogo do clássico com o mundo atual. A partir de leitura individual e coletiva; rodas de conversa literária; clubes de leitura (café/lanche literário); dramatizações, recontos, debates e projetos interdisciplinares que aproximem os estudantes do universo literário.



5. PLANEJAMENTO

Em nossa vida diária, pensamos no que fizemos, no que vamos fazer e como vamos fazer. Mesmo ações mais simples exigem pensarmos sobre como realizá-las. Para Santos (2020) “[...] todo ato de pensar e agir não deixa de ser uma forma de planejar. Assim, é notório perceber que o planejamento fez e faz parte da realidade humana”. Porém, a educação não é o desenvolvimento de qualquer ação. Ela tem uma intenção, um compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Nessa perspectiva, o planejamento educacional representa um ato político, pois envolve no ato de ensinar, a concepção que se tem de ser humano, sociedade e educação.

A inexistência de uma finalidade facilmente torna qualquer caminho válido, mesmo aquele com pouca “eficácia” em termos de aprendizagens significativas. Se uma proposta educacional visa formar o ser humano para uma sociedade mais igualitária, todo planejamento tem de ser orientado por questões fundamentais, tais como: Que sociedade desejamos construir? Que tipo de sujeito desejamos formar? Que competências e habilidades devem ser desenvolvidas e que objetos de conhecimento/conceitos devem ser trabalhados com os estudantes para que possam participar ativa e responsavelmente da construção da sociedade almejada?

Nesse sentido, o para quê ensinar, ou seja, as finalidades da educação, estão claramente registradas na Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) e o que ensinar na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017; 2018) e no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC, 2019). A PCSC e o CBTC assumem a diversidade como princípio formativo e objetivam a formação integral dos sujeitos, ou seja, o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas: físicas/motoras, emocionais/afetivas, artísticas, linguísticas, expressivo-sociais, cognitivas, dentre outras. Essa perspectiva de trabalho educativo “[...] torna evidente a busca por uma formação que considere a emancipação, a autonomia e a liberdade como pressupostos para uma cidadania ativa e crítica, que possibilite o desenvolvimento humano pleno e a apropriação crítica do conhecimento e da cultura” (Santa Catarina, 2014, p. 26).

A partir dessa compreensão, no início do ano letivo, os professores elaboram seu Planejamento Anual, contendo as competências e habilidades que serão desenvolvidas e as unidades temáticas, objetos de conhecimento e conteúdos que serão trabalhados, bem como as metodologias, recursos, cronologia e como os alunos serão avaliados. A partir do Planejamento Anual, elaboram seus Planos de Aula Interdisciplinar (Roteiro Anexo VI), detalhando o que vai ser trabalhado diariamente.

5.1 Planejamento Anual

A formação integral do sujeito em todas as suas dimensões exige um trabalho também integrado na escola. Nessa perspectiva, “os arranjos/movimentos curriculares devem ser mais integrados, promovendo o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento, sem deixar de considerar as especificidades das áreas e dos componentes curriculares” (Santa Catarina, 2014, p. 44).

No início do ano letivo, ao elaborar o Planejamento Anual, os professores devem planejar de forma integrada e interdisciplinar, valorizando a pluralidade de conhecimentos historicamente produzidos. Os professores dos Anos Iniciais (regentes) precisam reunir-se com os professores dos demais componentes. Os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental devem reunir-se, prioritariamente, por área de conhecimento,¹⁰ buscando a elaboração do planejamento.

De acordo com a Proposta Curricular, a interdisciplinaridade deve ser concebida “como uma postura política-pedagógica e não como uma justaposição ou apenas afinidade entre os conteúdos a serem trabalhados, capaz de produzir a síntese da totalidade do conhecimento” (Santa Catarina, 1991). A interdisciplinaridade busca a superação da fragmentação do conhecimento e possibilita que o aluno compreenda que os conceitos/conteúdos trabalhados em sala estão diretamente ligados com o seu cotidiano “e que cada conteúdo não se explica por si só, mas possui uma estreitíssima ligação e perpassa todos os demais conteúdos, além de possuírem historicamente, uma dimensão social, política, cultural, econômica e ideológica” (Santa Catarina, 1991).

É oportuno salientar que a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC) trouxe novos sentidos e finalidades ao processo pedagógico, pois eles reorganizam os saberes, fomentam o uso de novas metodologias e ressignificam os processos de avaliação. A BNCC está estruturada sob a lógica da aprendizagem por competências, o que requer a “[...] mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2018, p. 8). Nesse sentido, o ato de planejar no contexto da Educação em Tempo Integral, implica focalizar as aprendizagens essenciais (conhecimentos, habilidades e atitudes) que cada estudante tem direito a desenvolver ao longo de seu percurso formativo na Educação Básica. E, especificamente, reconhece que as habilidades definidas pela

10 Áreas do conhecimento e Componentes Curriculares: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Inglês, 2ª Língua Estrangeira, LEIA, Libras, Esportes, Literatura, Arte: Musicalização, Dança ETI/EF e Teatro); Matemática (Matemática e Educação Financeira); Ciências da Natureza (Ciências, Educação para a Sustentabilidade, Iniciação à Pesquisa); Ciências Humanas (Geografia e História, Ética e Cidadania); Ensino Religioso (Ensino Religioso); Projetos Interdisciplinares Locais; Educação Digital; AEE.

BNCC e CBTC imprimem um processo de elaboração conceitual em espiral, nos componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento. Por isso, o planejamento deve considerá-las como ponto de partida.

5.2 Plano de Aula Interdisciplinar

O Plano de Aula é o roteiro a ser seguido pelo professor em sua prática diária. É um guia com a função de orientar o fazer pedagógico. É a formalização do processo de planejar. Para Libâneo (1993), o Plano de Aula “é um instrumento que sistematiza todos os conhecimentos, atividades e procedimentos que se pretende realizar numa determinada aula, tendo em vista o que se espera alcançar como objetivos junto aos alunos”. Nesse sentido, o plano de aula “[...] tem como foco ou preocupação central a organização didático-pedagógica para a docência, ou seja, para orientar as situações de aprendizagem com os alunos” (GESSER, 2011).

Ao elaborar um Plano, devemos responder às seguintes questões: Para quem vou ensinar? Por que ensinar? O que ensinar? Como ensinar? Como verificar a aprendizagem?

Assim como mencionado no planejamento anual, a elaboração do Plano de Aula deve ser realizada de forma interdisciplinar, fazendo a articulação dos componentes da Base Comum com os da Parte Diversificada. Com isso, o professor deve prever as habilidades a serem desenvolvidas com diferentes estratégias metodológicas, oportunizando experiências reflexivas e a participação ativa do estudante.

Na elaboração do Plano de Aula Interdisciplinar, a ludicidade e o uso de espaços alternativos dentro e fora da escola precisam ser considerados como elementos essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno. Neste sentido, as estratégias metodológicas devem prever tempos e espaços para oportunizar experiências reflexivas, participação ativa, formação cultural e científica do estudante, valorizando a pluralidade de saberes e garantindo assim o seu percurso formativo. Com isso, os espaços devem ser planejados para além da escola, pois o seu entorno, o bairro e a cidade se tornam educativos, envolvendo outros agentes. Para Moll (2004, p.15), é “preciso associar a escola ao conceito de cidade educadora, pois a cidade, no seu conjunto, oferecerá intencionalmente às novas gerações experiências contínuas e significativas em todas as esferas e temas da vida”.

5.3 Planejamento Integrado na prática

O Planejamento Integrado deve ocorrer durante a hora atividade dos(as) professores(as).

- Os momentos de planejamento devem ser organizados e acompanhados pela equipe gestora e pedagógica da escola. Nesses momentos, os professores dos componentes da Base Comum devem utilizar o CBTC e os demais (Parte Diversificada) utilizar os Currículos ou as Ementas elaborados por técnicos da SED/DIEN, professores da Rede Estadual de Ensino e de Universidades, disponíveis em [ETI/EF 2026 - Materiais UEs](#). Esse planejamento deve ser elaborado levando em consideração estratégias lúdicas, envolvendo jogos, música, contação de histórias, tecnologias educacionais, dentre outras.
- Nas escolas com as matrizes de 41 aulas o planejamento integrado será, obrigatoriamente na terça-feira à tarde. Estudantes não terão aula e os(as) professores(as) irão se reunir semanalmente e presencialmente na escola para o planejamento e elaboração do Plano de Aula Interdisciplinar. Esse quadro de horário do planejamento integrado e presencial deve ser exposto na escola com cópia enviada à CRE.
- Nas escolas com as matrizes de 45 aulas, o planejamento integrado e presencial deve ocorrer no turno de quatro aulas, no primeiro período da manhã ou último da tarde, preferencialmente nas terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, completado nos demais dias da semana, conforme a possibilidade de arranjos na escola. A gestão escolar deverá organizar um encontro semanal para planejamento integrado com o grupo de professores(as) da ETI com o objetivo de elaborar o Plano de Aula Interdisciplinar. Esse quadro de horário do planejamento integrado e presencial deve ser exposto na escola com cópia enviada à CRE.
- Todos os(as) professores(as) devem utilizar obrigatoriamente o modelo de Plano de Aula Interdisciplinar, disponibilizado no link [ETI/EF 2026 - Materiais UEs](#).
- A ludicidade e os espaços alternativos da escola devem ser mapeados e considerados na elaboração do Plano de Aula Interdisciplinar, como elementos essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante, sujeito da educação integral em tempo integral. Nesse sentido, é fundamental que o coletivo de professores(as), a gestão e demais profissionais da Unidade Escolar se engajem neste planejamento.



6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os estudantes serão avaliados seguindo a legislação em vigor e as orientações encaminhadas pela SED, como a Resolução nº 11/2022/CEE que estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a Portaria a Portaria nº 874/2025/SED que regulamenta os procedimentos e registros da Avaliação da Aprendizagem da Educação Básica e Profissional da Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

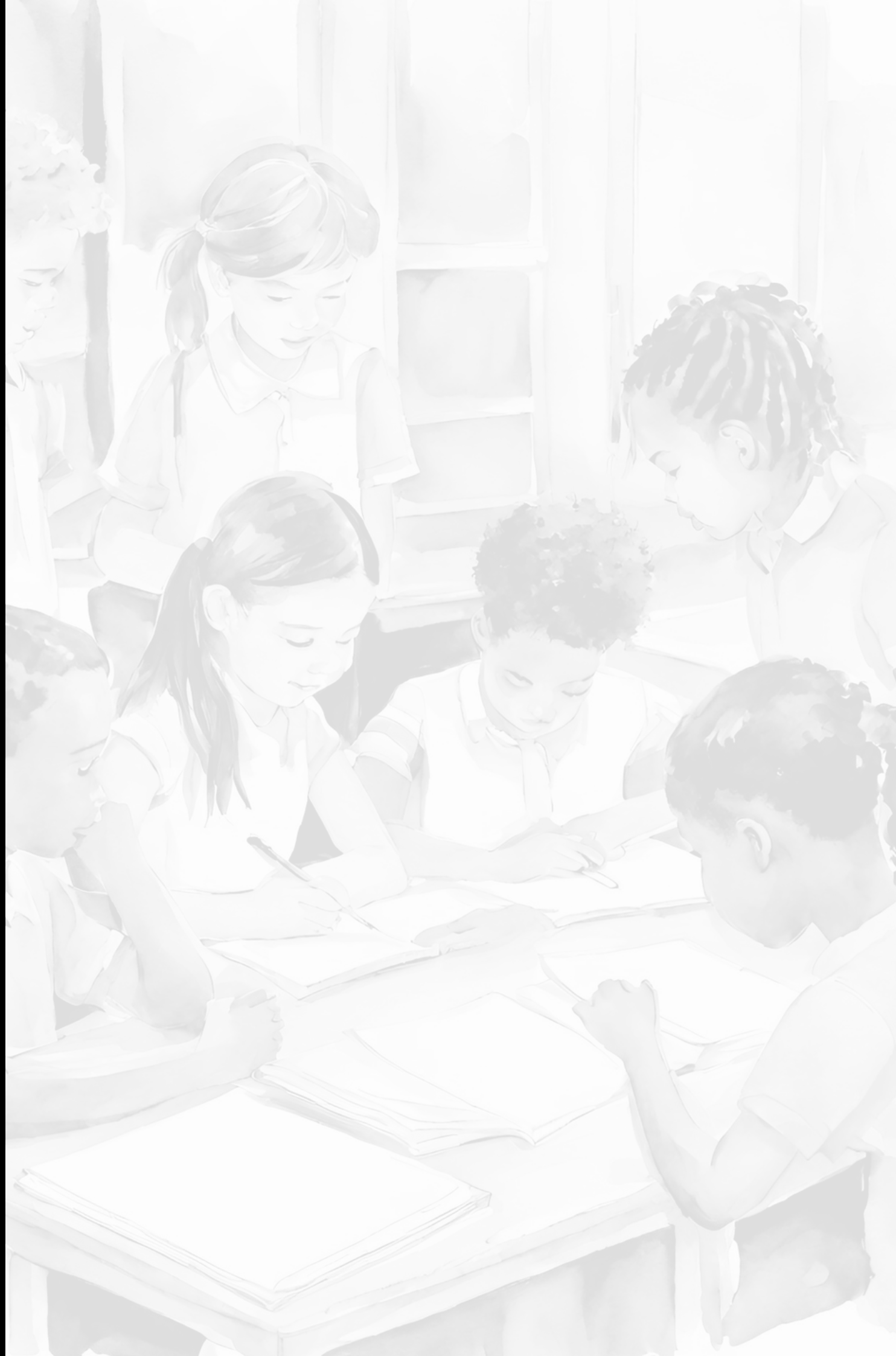
Nessa perspectiva, a avaliação da aprendizagem é compreendida como processual, contínua e inclusiva, possibilitando averiguar a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Cabe salientar que a avaliação da aprendizagem deve ser realizada por meio de critérios¹¹ avaliativos conectados às competências, habilidades e conceitos/conteúdos selecionados para o ensino. Além disso, devem ser utilizados diversos tipos de instrumentos de avaliação, como: trabalhos de pesquisa, execução de experimentos, relatórios, portfólios, registros no caderno, dinâmicas, entre outros.

Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados e serem o reflexo dos critérios estabelecidos, permitindo ao professor analisar o resultado de seu trabalho, aperfeiçoar o processo e diagnosticar resultados.

Aos alunos que não conseguiram se apropriar dos conhecimentos e habilidades previstas no plano de aula, serão ofertadas novas oportunidades de aprendizagem, por meio de recuperação paralela. Por conseguinte, ao realizar a recuperação paralela, o critério de avaliação, ou seja, a habilidade a ser atingida, não pode ser alterado. Em contrapartida, o professor pode elencar outro instrumento avaliativo, considerando que precisará traçar um novo caminho metodológico para garantir que aqueles estudantes que não consolidaram sua aprendizagem passem a demonstrar que desenvolveram a habilidade prevista no plano.

Nessa perspectiva, a avaliação da aprendizagem servirá para o contínuo redimensionamento das ações no processo de ensino e aprendizagem, não simplesmente para determinar a aprovação ou retenção do estudante.

11 Pode-se dizer que critério de avaliação é um princípio que se toma como referência para julgar alguma coisa. Parâmetro, padrão de julgamento, padrão de referência são alguns sinônimos de critério (Depresbíteres, 1998, p.166).





7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

7.1 Gestão Escolar

A escola diariamente é desafiada a atender as necessidades sociais. “Para estas demandas, torna-se necessário que os educadores e gestores conheçam a realidade e desenvolvam as competências para enfrentar coletivamente as demandas educacionais, garantindo a função social da escola” (Santa Catarina, 2018, p. 25). Para tanto, o gestor tem o papel fundamental de liderança e organização escolar, exigindo desse profissional a articulação de ações pedagógicas e administrativas que possibilitem o desenvolvimento integral do estudante.

Assim, o desenvolvimento de ações que promovam o enfrentamento dos desafios, com a escuta sensível das demandas, deve estar diretamente ligado ao gestor em assumir a ampliação das suas capacidades de fazer da gestão um espaço de exercício democrático. Este processo deve se pautar em algumas capacidades em que o gestor tem de articular as diversas dimensões para o enfrentamento das demandas do cotidiano escolar (Santa Catarina, 2018, p. 26)

Entre essas diferentes dimensões, destacamos a importância da Intersetorialidade, que conforme Documento de Referência para Articulação Intersetorial na Jornada de Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral, publicado pelo Ministério da Educação (MEC), pode ser compreendida como estratégia central nas políticas públicas e um eixo de transformação na gestão, para atingir objetivos de impacto social que contribuam para as mudanças das condições de vida e de educação de bebês, crianças, adolescentes e jovens.

Nessa perspectiva, é fundamental estabelecer relações da escola com outros setores e atores priorizando as articulações entre os órgãos públicos.

Outrossim, é preciso realizar o mapeamento dos espaços educativos na escola, no seu entorno, no bairro, na cidade, entre outros; identificando e registrando todos os locais e recursos (dentro e fora da escola) que podem oportunizar experiências educativas, cuidando, preservando e transformando praças, parques, museus, teatros, equipamentos culturais/esportivos, coletivos em um território educativo. Desse modo, “assumir a cidade como território educativo significa também desnaturalizá-la, problematizá-la, compreendê-la como campo de tensões e de possibilidades” (Módulo 2 Fundamentos da Educação Integral. Brasília/DF. SEB/MEC 2024. Capítulo 2, p.14.).

Considerando a importância da gestão para o planejamento, organização e liderança democrática dos processos administrativos e pedagógicos é essencial que o gestor seja o articulador do Projeto Político Pedagógico/PPP como orientador de

todo trabalho na escola, desde as ações mais cotidianas como as mais complexas. No PPP deve estar definida a concepção de sociedade, educação e de ser humano que se pretende formar.

O Projeto Político-Pedagógico deve: i) ser construído a partir da realidade, explicitando seus desafios e problemas; ii) ser elaborado de forma participativa; iii) corresponder a uma articulação e organização plena e ampla de todos os aspectos educacionais; iv) explicitar o compromisso com a formação do cidadão e os meios e condições para promovê-la; v) ser continuamente revisado mediante processo contínuo de planejamento; e vi) corresponder a uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade escolar. (Luck, 2009).

7.1.1. Atribuições do(a) Gestor(a):

- Assegurar que toda comunidade escolar participe da discussão, elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico/PPP da escola e tenha acesso ao Projeto Pedagógico da Educação em Tempo Integral;
- Assegurar que o Projeto Pedagógico da Educação em Tempo Integral e os Currículos da Parte Diversificada sejam contemplados no Projeto Político Pedagógico/PPP da escola;
- Promover o estudo e a implementação do Projeto Pedagógico da ETI, junto a Comunidade Escolar;
- Garantir que todos os professores tenham acesso ao CBTC, aos Currículos e as Ementas da Parte Diversificada, para a elaboração do Plano de Aula Interdisciplinar;
- Garantir que os Orientadores de Convivência tenham acesso ao CBTC, aos Currículos e as Ementas da Parte Diversificada, para apoiar os demais professores;
- Oportunizar o acesso aos materiais da ETI ETI/EF 2026 - Materiais UEs para o Corpo Docente e Equipe Pedagógica;
- Prever os espaços dentro e fora da escola, juntamente com os professores e orientadores de convivência, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- Fazer o seu cadastro e adesão da Escola na Plataforma do Aprender Valor;
- Cadastrar os professores responsáveis pelos componentes curriculares de Educação Financeira e professores de Língua Portuguesa e Geografia na plataforma do Aprender Valor para que eles possam ter acesso à formação on-line e aos projetos escolares a serem aplicados em sala de aula;
- Monitorar a inserção do Plano de Aula Interdisciplinar, do professor, no "Professor On-line";
- Monitorar a inserção do Planejamento de Atividades, do Orientador de Convivência, no "Professor On-line";

7.2 Orientador(a) de Convivência

Profissional vinculado à matriz 4583 com jornada de 40 horas semanais, tem um papel fundamental no bom andamento das atividades da ETI/EF. Ele precisa estar ciente de suas atribuições e responsabilidades.

- **Para fins de contratação:** na Matriz 4583 serão distribuídas 02 (duas) turmas de 20 horas para o mesmo Professor(a) Orientador(a) de Convivência, considerando que a jornada de trabalho desse profissional é de 40 horas semanais, conforme o Projeto Pedagógico da ETI.
- **Atendimento das turmas:** cada Orientador(a) de Convivência atenderá e ficará responsável por um bloco. Os blocos são: 1º e 2º ano, 3º ao 5º ano e 6º ao 9º ano.
- **Planejamento de Atividades:** o(a) Professor(a) Orientador(a) de Convivência deve elaborar o Planejamento de Atividades, utilizando obrigatoriamente o modelo disponibilizado no link [ETI/EF 2026 - Materiais UEs](#).
- **Critérios para a liberação dos(a) Orientadores(as) de Convivência:**
 - 1º e 2º anos de 1 até 60 estudantes, será liberado 1 (um) Professor Orientador de Convivência;
 - 1º e 2º anos de 61 até 120 estudantes, serão liberados 2 (dois) Professores Orientadores de Convivência;
 - 1º e 2º anos de 121 até 180 estudantes, serão liberados 3 (três) Professores Orientadores de Convivência;
 - 3º, 4º e 5º anos de 1 a 90 estudantes, será liberado 1 (um) Professor Orientador de Convivência;
 - 3º, 4º e 5º anos de 91 a 180 estudantes, serão liberados 2 (dois) Professores Orientadores de Convivência;
 - 3º, 4º e 5º anos de 181 a 270 estudantes serão liberados 3 (três) Professores Orientadores de Convivência;
 - 6º ao 9º ano de 1 a 120 estudantes, será liberado 1 (um) Professor Orientador de Convivência;
 - 6º ao 9º ano de 121 a 240 estudantes, serão liberados 2 (dois) Professores Orientadores de Convivência;
 - 6º ao 9º ano de 241 a 360 estudantes, serão liberados 3 (três) Professores Orientadores de Convivência.

7.2.1 Atribuições do Orientador de Convivência

- Acompanhar os estudantes nos intervalos dos períodos matutino e vespertino e no intervalo do almoço destinado à refeição dos estudantes e a realização das atividades lúdicas;
- Elaborar o Planejamento de Atividades conforme suas atribuições previstas no Projeto Pedagógico da Educação em Tempo Integral/ETI e inseri-lo no Professor Online;
- Acompanhar o desjejum dos estudantes, caso a Unidade Escolar ofereça;
- Planejar e executar juntamente com o professor regente as atividades lúdicas que serão desenvolvidas no intervalo do almoço, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Planejar e desenvolver as atividades recreativas que serão realizadas no intervalo do almoço, nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Apoiar os professores em suas atividades diárias, organizando materiais e recursos para o desenvolvimento das atividades;
- Atuar preventivamente em relação a conflitos e violências que possam acontecer nos intervalos;
- Zelar pela cooperação e convivência entre os estudantes, estimulando o respeito e a valorização das diferenças individuais e socioculturais;
- Participar do Conselho de Classe, das Reuniões Pedagógicas, das Reuniões de Pais e das Formações Continuidas;
- Acompanhar os estudantes nas saídas de estudo e demais atividades extraclasse;
- Participar do planejamento interdisciplinar e integrado em conjunto com o Regente, articulando com os demais professores dos anos escolares que atende.

Observações:

- O Professor Orientador de Convivência **não** preenche os campos Diário de Classe e Frequência, no Professor online.
- Não é responsabilidade do Orientador de Convivência elaborar o Planejamento Anual, apenas o Planejamento de Atividades.
- O Planejamento de Atividades deve ser elaborado antes da sua aplicação. No preenchimento precisa constar data e horário da atividade/aula, detalhando-as (nome dos jogos, filmes, brincadeiras, etc) e nos momentos de apoio aos professores, dos anos sob sua responsabilidade, descrever essas atividades. Da mesma maneira, os professores que receberem o apoio devem registrá-las em seus planos de aula.
- Não faz parte de suas atribuições a realização de trabalhos administrativos e a substituição do Professor Regente.
- Orientador(a) de Convivência participa do planejamento integrado.

- Orientador(a) de Convivência elabora o Planejamento de Atividades, conforme modelo no link [ETI/EF 2026 - Materiais UEs](#). Ele não elabora o Plano de Aula Interdisciplinar.

7.2.2 Horário de almoço e Atividades Lúdicas

O horário do almoço e as atividades lúdicas serão de responsabilidade do Orientador de Convivência com o apoio do(a) Professor(a) Regente e do(a) Segundo(a) Professor(a), quando houver.

Nos Anos Iniciais, o(a) Orientador(a) de Convivência e o(a) Professor(a) Regente serão responsáveis pelo acompanhamento do horário de almoço, planejamento e realização das atividades lúdicas. Sendo que o(a) Orientador(a) de Convivência, **obrigatoriamente**, deve acompanhar os estudantes durante todo esse período e o(a) Professor(a) Regente e o (a) Segundo (a) Professor (a) durante 45 minutos.

Nos Anos Finais: caberá ao(a) Orientador(a) de Convivência planejar, acompanhar e realizar as atividades lúdicas durante o intervalo do almoço e o(a) Segundo(a) Professor(a) durante 45 minutos.

O Orientador de Convivência deve registrar as atividades lúdicas no Planejamento de Atividades e o(a) Professor(a) Regente no Plano de Aula interdisciplinar.

O(a) Professor(a) Regente tem na sua carga horária 5 (cinco) aulas semanais (distribuídas no Componente Convivência e Interação) destinadas ao acompanhamento da alimentação dos estudantes no horário de almoço e/ou das atividades lúdicas pós-almoço, completando sua carga horária de 32 (trinta e duas) aulas semanais.

Segundo(a) Professor(a) de Turma: deve respeitar sua jornada de trabalho de acordo com a matriz de enturmação junto ao estudante, estando presente em todas as aulas. Porém, terá distribuído 5 aulas ou 4 aulas, de acordo com a matriz escolhida pela UE, para acompanhamento do almoço ou do período da atividade lúdica.

Para elaboração do planejamento das atividades lúdicas é importante levar em consideração a faixa etária, o interesse e as necessidades das turmas que serão atendidas, como também os diferentes espaços da escola, além de estratégias diversificadas. Essas atividades devem ser eminentemente lúdicas.

7.3 Atendimento aos estudantes

A organização do quadro de horário da Educação em Tempo Integral (ETI) deve considerar as demandas da comunidade escolar, tendo a escola a autonomia de definir o horário de entrada e saída dos estudantes, inclusive dos intervalos, de acordo com sua realidade, observando a qualidade do trabalho pedagógico e o respeito ao número de aulas diárias previstas na matriz curricular, com duração de 45 minutos cada.

Na elaboração do quadro de horários da escola, é **obrigatório** mesclar as aulas dos Componentes Curriculares da Base Comum com a Parte Diversificada, nos períodos matutino e vespertino. Caberá à gestão/equipe pedagógica da Unidade Escolar/UE publicar em locais visíveis da escola o quadro de horários, devendo constar o nome dos componentes curriculares com seus respectivos professores, pois é fundamental que a comunidade escolar tenha plena clareza em relação ao currículo da ETI e sua execução.

No horário escolar, os seguintes componentes **não** devem ser trabalhados no mesmo dia da semana:

- Educação Física e Esportes;
- Matemática e Educação Financeira;
- Língua Portuguesa, Literatura e Leitura, Escrita, Interação e Aprendizagem/LEIA.
- Língua Estrangeira Inglês e a segunda Língua Estrangeira escolhida;
- Arte, Arte: Musicalização, Dança e Teatro.

Quanto ao período do almoço, o intervalo não poderá ser menor do que 1h30min, seguindo as orientações abaixo:

- Anos Iniciais: o(a) Orientador(a) de Convivência e o(a) Professor(a) Regente serão responsáveis pelo acompanhamento do horário de almoço, planejamento e realização das atividades lúdicas. Sendo que o(a) Orientador(a) de Convivência, **obrigatoriamente**, deve acompanhar os estudantes durante todo esse período, o(a) Professor(a) Regente e o(a) Segundo(a) Professor(a), durante 45 minutos. Neste período, para o(a) professor(a) regente estará distribuído o componente não curricular 5782 - Convivência e Interação. Ambos os profissionais devem ter seu horário de almoço garantido, conforme a legislação.
- Anos Finais: caberá ao(a) Orientador(a) de Convivência planejar, acompanhar e realizar as atividades lúdicas durante o intervalo do almoço. Se na turma atendida houver Segundo(a) Professor(a), este acompanhará o almoço ou a realização das atividades lúdicas.

Observação geral: os professores dos Anos Iniciais e dos Anos Finais, quando receberem o apoio do professor Orientador de Convivência, deverão registrá-lo no Plano de Aula Interdisciplinar.

Quanto à atuação dos Professores da Educação Especial que trabalham em sala de aula (Segundo Professor de Turma e Professor Bilíngue) suas atribuições estão detalhadas no caderno da Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina. Sua principal atribuição é articular, planejar e organizar, em conjunto com o professor regente, adaptações curriculares, flexibilizações e procedimentos metodológicos diferenciados, que atendam às necessidades específicas de cada estudante.

Cabe destacar que não é atribuição dos profissionais da educação especial assumir uma turma durante as aulas ou no período de realização das atividades lúdicas. Todavia, são recomendadas parcerias tanto com os professores regentes quanto com os professores dos diferentes componentes curriculares.

Reforçamos que, os professores regentes devem compartilhar previamente seus planos de aula com os professores da Educação Especial, para que estes possam fazer as adequações e adaptações necessárias.

A unidade escolar, ao criar a vaga para contratação de Segundo Professor de Turma e Professor Bilíngue, deve explicitar no momento da publicação da vaga, que trata-se de atuação em período integral. A carga horária desses profissionais foi pensada para que possam auxiliar especialmente na hora da alimentação.



8. CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO À ETI NO ENSINO FUNDAMENTAL

No atual Projeto Pedagógico da ETI, a concepção de educação assumida está voltada para a formação integral do sujeito, considerando suas múltiplas dimensões, sendo fundamental que a ampliação do tempo de permanência do estudante “[...] propicie a prática de esportes e o acesso à cultura; que valorize a comunidade em que está inserida; que contribua para a socialização, a valorização do outro e das diferenças [...]” (Brasil, 2023, p. 59). Nesta linha de pensamento, a implantação da ETI pressupõe o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sócio emocionais, científicas e culturais de cada sujeito. Para que a escola possa atender a esses anseios e às exigências legais, elencamos critérios para adesão ao tempo integral:

1. Apresentar espaço físico com salas de aula (uma para cada turma), refeitório que comporte adequadamente todos os estudantes, sala multiuso/convivência, biblioteca, laboratório de informática, sala de arte, sala de música, ginásio ou quadra de esportes coberta, espaços alternativos para atividades ao ar livre;
2. Ter outra escola pública nas proximidades que ofereça o tempo parcial, ou seja, que ofereça o Ensino Fundamental regular;
3. Possuir no mínimo 20 alunos matriculados para abertura do 1º ano dos Anos Iniciais ou 6º ano dos Anos Finais;
4. Manifestar interesse de ofertar a ETI gradativamente, a partir do 1º ano/6º ano, ou em bloco do 1º ao 5º ano, do 1º ao 9º ou do 6º ao 9º;
5. Ter a aprovação da comunidade escolar, ao realizar consulta formal por meio de ATA.

Atendendo todos os critérios estabelecidos, é necessário formalizar a solicitação por meio do Plano de Ofertas Educacionais/POE.



9. REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. O direito ao tempo de escola. Cadernos de Pesquisa: Revista da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n. 65, p. 3-20, mai.1988. Disponível em:

<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1191/1197>. Acesso em: 20 fev.2024.

BIGUAÇU. Documento Norteador para a Proposta Curricular do Município e para o Projeto Político Pedagógico das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. Prefeitura Municipal de Biguaçu, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico] : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nº 1/1992 a 128/2022, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/1994. 62. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília , 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 4 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Referência da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024. Brasília , 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 20 fev.2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: [L8069](#) Acesso em: 6 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília - DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 4 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.118, de 3 de Dezembro de 2015. Institui o Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares e cria o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015. Seção 1, nº 232, p. 13-14. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Brasília, DF. Disponível em: [Portaria nº 1.144 de 10/10/2016](#). Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei nº13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF. Disponível em: [L14640](#). Acesso em 01 ago. 2023.

BRASIL. Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**: Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [Plano Nacional de Educação](#). Acesso em: 04 set.2023.

BRASIL. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos, 2019. Disponível em: **Temas Contemporâneos Transversais**. Acesso em: 14 nov. 2022.

DEPRESBITERIS, L. Avaliação da Aprendizagem do Ponto de Vista Técnico-Científico e Filosófico Político. In: Série Ideias n. 8. São Paulo: FDE, 1998.

CONEF. Educação financeira nas escolas: ensino fundamental - Livro do aluno elaborado pelo Comitê Nacional de Educação Financeira. Educação financeira nas escolas; v.1 ao 9- Brasília, 2014.

CONEF. Educação financeira nas escolas: ensino fundamental - Livro do professor elaborado pelo Comitê Nacional de Educação Financeira. Educação financeira nas escolas; v.1 ao 9- Brasília, 2014.

GESSER, Verônica. Componentes e elementos para a elaboração de um plano de ensino. In: O planejamento educacional: da gênese histórico-filosófica aos pressupostos da prática. 1. ed. Curitiba, PR: Editora CRV, 2011.

GUARÁ, Isa M. F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. In: CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura, e Ação Comunitária. CADERNOS CENPEC, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão escolar: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 1993.

LUCK, Heloisa. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Editora Positivo, Curitiba, 2009.

MOLL, Jaqueline. A cidade educadora como possibilidade: apontamentos. In: CONZATTI, Marli; FLORES, Maria Luisa Rodrigues; TOLEDO, Lesli (orgs.). Cidade educadora: a experiência de Porto Alegre. São Paulo: Cortez, 2004.

MOLL, Jaqueline. Um paradigma contemporâneo para a educação integral. Pátio – Revista Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, ano XIII, ago./out. 2009.

SANTA CATARINA. Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense. Florianópolis: SED, 2019. Disponível em: [CBTC](#). Acesso: 14 nov. 2022.

SANTA CATARINA. Decreto nº 3867, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta a implantação e implementação da escola pública integrada para o ensino fundamental da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina. Florianópolis, SC. Disponível em: [DECRETO nº 3867 de 19/12/2005](#). Acesso em: 04 set. 2023.

SANTA CATARINA. [Política de Educação Especial](#). Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018.

SANTA CATARINA. [Curso para gestores escolares](#) “Gestão Democrática e o papel do gestor”- Módulos I, II, III, IV, V- Dimensão Pedagógica. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis-SC, 2016.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. [Currículo de Educação Digital da Rede Estadual de Santa Catarina](#). - 2026 / Secretaria de Estado de Educação, 2026. 146 p. : il., color.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. [Portaria SED nº 737, de 29 de março de 2023](#). Regulamenta os procedimentos e registros da Avaliação da Aprendizagem da Educação Básica e Profissional da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2023. Nº 21991, p. 7, 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. [Portaria SED nº 1847, de 12 de julho de 2023](#). Resolve: ALTERAR os artigos 2º, 4º, 8º e 9º da Portaria nº 737, de 29/03/2023, Publicada no Diário Oficial 21.991 de 31.03.2023, p.7. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC. Nº 22059, p.5-6, 2023.

SANTA CATARINA. Plano Estadual de Educação de Santa Catarina 2015 - 2024. Florianópolis: DIOESC, 2016.

SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina: Formação Integral na Educação Básica. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação - [s.l.] : [s.n.], 2014.

SOARES, Magda Becker. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

SANTA CATARINA: Proposta Curricular de Santa Catarina: Uma contribuição para a escola pública do pré-escolar, 1º grau, 2º grau e Educação de Adultos. Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Ensino, 1991.

SANTA CATARINA. Resolução CEE/SC nº 11 de 10 de maio de 2022. Alterada pela Resolução 040/2023. Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2022.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Modelos Diferenciados de Escolas. Florianópolis: IOESC, 2006.

SANTOS, Emerson Mayk Cristiano dos. A importância do planejamento para uma ação pedagógica eficaz no contexto escolar. Conedu - VII Congresso Nacional de Educação, outubro de 2020.

SOARES, Magda Becker. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

Programa Aprender Valor

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor>

Programa Na Ponta do Lápis

<https://www.gov.br/mec/pt-br/na-ponta-do-lapis>

A faint, light-colored illustration of a classroom scene. Several students are depicted: some are standing and looking at books, while others are seated at a table, focused on writing in notebooks. The style is soft and painterly, with a focus on the students' activities.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ Nº 5778 ETI ANOS INICIAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:17:02

MATRIZ CURRICULAR									
Matriz/Curso				Área Ensino				Área de contratação	
5778- ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS				ENS. FUND. ANOS INICIAIS				ENS. FUND. ANOS INICIAIS	
Tipo da Matriz		Tipo Funcionamento		Período Diário		Período Anual		Aula em minutos	
Educação em Tempo Integral - ETI 2026 - 45 aulas		9 ANOS		Diurno		Anual		432	
Etapas		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
1 - ANO		/ /		5		0		Não	
								Total C. H.	
								1440	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	27/10/2025	/ /	0	6	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
1489 ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
4505 LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	0	4	0	OPT.SÓ ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
Etapas		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
2 - ANO		/ /		5		0		Não	
								Total C. H.	
								1440	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	27/10/2025	/ /	0	6	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:17:02

1489 ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
4505 LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	0	4	0	OPT.SÓ ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
Etapas		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
3 - ANO		/ /		5		0		Não	
								Total C. H.	
								1440	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
1489 ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
4505 LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	0	4	0	OPT.SÓ ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
Etapas		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
4 - ANO		/ /		5		0		Não	
								Total C. H.	
								1440	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:17:02

323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	//	0	1	0	REGULAR
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	//	0	3	0	REG-SO ALUNO
628	ARTE	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR
853	ESPORTES	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR
1489	ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO
4505	LEITURA ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	//	0	4	0	OPT-SO ALUNO
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR
5904	INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA

Etapa	Final da vigência	Aulas Semanais		Nº de Alunos			Finalizante	Total C. H.		
5 - ANO	//	5		0			Não	1440		
Disciplina		Data Inicio	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA		23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO			
16 TEATRO		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA		23/10/2025	//	0	5	0	REG-SO ALUNO			
301 MATEMÁTICA		23/10/2025	//	0	5	0	REG-SO ALUNO			
302 GEOGRAFIA		23/10/2025	//	0	3	0	REG-SO ALUNO			
304 HISTÓRIA		23/10/2025	//	0	3	0	REG-SO ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA		23/10/2025	//	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS		23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO		23/10/2025	//	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS		23/10/2025	//	0	3	0	REG-SO ALUNO			
628 ARTE		23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES		23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR			
1489 ARTE-MUSICALIZAÇÃO		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA		23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO			
4505 LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM		23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		23/10/2025	//	0	4	0	OPT-SO ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL		23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR			
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA		23/10/2025	//	0	2	0	REG-SO ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS		23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA			

ATENDIMENTO

1 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo de Disciplina
1 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	23/10/2025	//	1440	32	CURRICULAR		
5824 2º PROFESSOR - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF.		
5825 PROFESSOR BILÍNGUE - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.		
5827 2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF.		
5828 PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.		
5833 2º PROFESSOR - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF.		
5834 PROFESSOR BILÍNGUE - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:17:02

2 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo de Disciplina
1 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	23/10/2025	//	1440	32	CURRICULAR		
5824 2º PROFESSOR - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF.		
5825 PROFESSOR BILÍNGUE - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.		
5827 2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF.		
5828 PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.		
5833 2º PROFESSOR - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF.		
5834 PROFESSOR BILÍNGUE - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.		
3 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo de Disciplina
1 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	23/10/2025	//	1440	32	CURRICULAR		
5824 2º PROFESSOR - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF.		
5825 PROFESSOR BILÍNGUE - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.		
5827 2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF.		
5828 PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.		
5833 2º PROFESSOR - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF.		
5834 PROFESSOR BILÍNGUE - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.		
4 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo de Disciplina
1 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	23/10/2025	//	1440	32	CURRICULAR		
5824 2º PROFESSOR - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF.		
5825 PROFESSOR BILÍNGUE - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.		
5827 2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF.		
5829 PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS-18H/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.		
5833 2º PROFESSOR - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF.		
5834 PROFESSOR BILÍNGUE - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.		
5 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo de Disciplina
1 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	23/10/2025	//	1440	32	CURRICULAR		
5824 2º PROFESSOR - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF.		
5825 PROFESSOR BILÍNGUE - 16H/A	17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.		
5827 2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF.		
5828 PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18/A	17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.		
5833 2º PROFESSOR - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF.		
5834 PROFESSOR BILÍNGUE - 32H/A	17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.		

ANEXO II - MATRIZ Nº 5779 ETI ANOS FINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:12

MATRIZ CURRICULAR									
Matriz/Curso 5779-ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS				Área Ensino ENS.FUND.ANOS FINAIS				Área de contratação ENS.FUND.ANOS FINAIS	
Tipo da Matriz Educação em Tempo Integral - ETI 2026 - 45 aulas		Tipo Funcionamento 9 ANOS		Período Diário Diurno		Período Anual Anual		Aula em minutos 48	Semanas letivas 40
Etapa 6 - ANO		Final da vigência / /		Aulas Semanais 45		Nº de Alunos 0		Finalizante Não	Total C. H. 2144
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	32	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
631 LITERATURA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
853 ESPORTES	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
1489 ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
4505 LEITURA ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	128	4	0	OPT. SO ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
Etapa 7 - ANO		Final da vigência / /		Aulas Semanais 45		Nº de Alunos 0		Finalizante Não	Total C. H. 2144
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:12

611 ENSINO RELIGIOSO		23/10/2025	/ /	32	1	0	REGULAR		
612 CIÊNCIAS		23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR		
628 ARTE		23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR		
631 LITERATURA		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
853 ESPORTES		23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR		
1489 ARTE-MUSICALIZAÇÃO		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA		23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR		
4505 LEITURA ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		23/10/2025	/ /	128	4	0	OPT. SO ALUNO		
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL		23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR		
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA		23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR		
5905 DANÇA (ETIEF)		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS		23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA		
Etapa 8 - ANO		Final da vigência / /		Aulas Semanais 45		Nº de Alunos 0		Finalizante Não	Total C. H. 2144
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	32	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
631 LITERATURA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
853 ESPORTES	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR			
1489 ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
4505 LEITURA ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	128	4	0	OPT. SO ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
Etapa 9 - ANO		Final da vigência / /		Aulas Semanais 45		Nº de Alunos 0		Finalizante Não	Total C. H. 2144
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:12

301	MATEMÁTICA	23/10/2025	//	160	5	0	REGULAR
302	GEOGRAFIA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
304	HISTÓRIA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
307	EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
319	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
320	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
321	LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
322	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	//	32	1	0	REGULAR
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
628	ARTE	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
631	LITERATURA	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
853	ESPORTES	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
1489	ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	//	128	4	0	OPT. SÓ ALUNO
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
5903	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5904	INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA

ATENDIMENTO

6 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
5824	2º PROFESSOR - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF.
5825	PROFESSOR BILÍNGUE - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.
5827	2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF.
5828	PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.
5833	2º PROFESSOR - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF.
5834	PROFESSOR BILÍNGUE - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.
7 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
5824	2º PROFESSOR - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF.
5825	PROFESSOR BILÍNGUE - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.
5827	2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF.
5828	PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.
5833	2º PROFESSOR - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF.
5834	PROFESSOR BILÍNGUE - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.
8 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
5824	2º PROFESSOR - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF.
5825	PROFESSOR BILÍNGUE - 16HA		17/12/2025	//	0	16	2º PROF. BIL.
5827	2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF.
5828	PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.
5833	2º PROFESSOR - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF.
5834	PROFESSOR BILÍNGUE - 32HA		17/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.

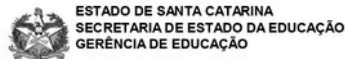


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:12

9 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
5827	2º PROFESSOR HORA ATIVIDADE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF.
5828	PROFESSOR HORA ATIVIDADE BILÍNGUE 18A		17/12/2025	//	0	18	2º PROF. BIL.
5833	2º PROFESSOR - 32HA		18/12/2025	//	0	32	2º PROF.
5834	PROFESSOR BILÍNGUE - 32HA		18/12/2025	//	0	32	2º PROF. BIL.

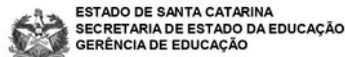
ANEXO III - MATRIZ Nº 5780 ETI ANOS INICIAIS



23/01/26
13:18:34

MATRIZ CURRICULAR

Matriz/Curso				Área Ensino			Área de contratação		
5780-ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS				ENS.FUND.ANOS INICIAIS			ENS.FUND.ANOS INICIAIS		
Tipo da Matriz				Tipo Funcionamento		Período Diário	Período Anual	Aula em minutos	Semanas letivas
Educação em Tempo Integral - ETI 2026 - 41 aulas				9 ANOS		Diurno	Anual	413	40
Etapa				Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	Total C. H.
1 - ANO				5		0		Não	1377
Final da vigência				/ /		/ /		/ /	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	27/10/2025	/ /	0	6	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	27/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1489 ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
4505 LETURA ESCRITA,INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	0	4	0	OPT.SÓ ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
Etapa				Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	Total C. H.
2 - ANO				5		0		Não	1377
Final da vigência				/ /		/ /		/ /	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	27/10/2025	/ /	0	6	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	27/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			



23/01/26
13:18:34

Etapa				Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	Total C. H.
3 - ANO				5		0		Não	1377
Final da vigência				/ /		/ /		/ /	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
611 ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	0	1	0	REGULAR			
612 CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
628 ARTE	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
853 ESPORTES	27/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1489 ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
4505 LETURA ESCRITA,INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	0	4	0	OPT.SÓ ALUNO			
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
5905 DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
Etapa				Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	Total C. H.
4 - ANO				5		0		Não	1377
Final da vigência				/ /		/ /		/ /	
Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6 ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	0	2	0	REG.SÓ ALUNO			
16 TEATRO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
202 LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
301 MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	0	5	0	REG.SÓ ALUNO			
302 GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
304 HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REG.SÓ ALUNO			
307 EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	0	3	0	REGULAR			
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	REGULAR			
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	0	2	0	OPTATIVA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:34

323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	//	0	1	0	REGULAR
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	//	0	3	0	REG.SO ALUNO
628	ARTE	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR
853	ESPORTES	27/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
1489	ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	//	0	4	0	OPT.SO ALUNO
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR
5904	INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA

Etapa	Final da vigência	Aulas Semanais	Nº de Alunos	Finalizante	Total C. H.
5 - ANO	//	5	0	Não	1377

Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Aulas não Presencial	Tipo de Disciplina	Disciplina de Aprofundamento	Aulas Pres.Aprof.	Aulas não Pres.Aprof.
6	ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO		
16	TEATRO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
202	LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	//	0	5	0	REG.SO ALUNO		
301	MATEMÁTICA	23/10/2025	//	0	5	0	REG.SO ALUNO		
302	GEOGRAFIA	23/10/2025	//	0	3	0	REG.SO ALUNO		
304	HISTÓRIA	23/10/2025	//	0	3	0	REG.SO ALUNO		
307	EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	//	0	3	0	REGULAR		
319	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR		
320	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
321	LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
322	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	//	0	1	0	REGULAR		
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	//	0	3	0	REG.SO ALUNO		
628	ARTE	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR		
853	ESPORTES	27/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
1489	ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO		
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO		
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	//	0	4	0	OPT.SO ALUNO		
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	//	0	2	0	REGULAR		
5904	INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	//	0	2	0	REG.SO ALUNO		
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	//	0	2	0	OPTATIVA		

ATENDIMENTO

1 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
1	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		23/10/2025	//	1377	32	CURRICULAR
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BÍLINGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF. BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BÍLINGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF. BIL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:18:34

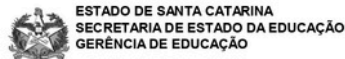
2 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
1	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		23/10/2025	//	1377	32	CURRICULAR
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BÍLINGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF. BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BÍLINGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF. BIL.

3 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
1	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		23/10/2025	//	1377	32	CURRICULAR
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BÍLINGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF. BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BÍLINGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF. BIL.

4 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
1	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		23/10/2025	//	1377	32	CURRICULAR
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BÍLINGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF. BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BÍLINGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF. BIL.

5 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
1	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		23/10/2025	//	1377	32	CURRICULAR
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BÍLINGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF. BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BÍLINGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF. BIL.

ANEXO IV - MATRIZ N° 5781 ETI ANOS FINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO23/01/26
13:19:03

MATRIZ CURRICULAR

Matriz/Curso				Área Ensino			Área de contratação		
5781-ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS				ENS.FUND.ANOS FINAIS			ENS.FUND.ANOS FINAIS		
Tipo da Matriz		Tipo Funcionamento		Período Diário		Período Anual		Aulas em minutos	
Educação em Tempo Integral - ETI 2026 - 41 aulas		9 ANOS		Diurno		Anual		40	
Etapa		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
6 - ANO		/ /		41		0		Não	
								Total C. H.	
								2144	
Disciplina		Data Início		Data Fim		C.H.		Aulas/ Horas	
								Aulas não Presencial	
								Tipo de Disciplina	
								Disciplina de Aprofundamento	
								Aulas Pres.Aprof.	
								Aulas não Pres.Aprof.	
6 ÉTICA E CIDADANIA		23/10/2025		/ /		64		2	
16 TEATRO		23/10/2025		/ /		64		2	
202 LÍNGUA PORTUGUESA		23/10/2025		/ /		160		5	
301 MATEMÁTICA		23/10/2025		/ /		160		5	
302 GEOGRAFIA		23/10/2025		/ /		96		3	
304 HISTÓRIA		23/10/2025		/ /		96		3	
307 EDUCAÇÃO FÍSICA		23/10/2025		/ /		96		3	
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS		23/10/2025		/ /		64		2	
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL		23/10/2025		/ /		64		2	
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS		23/10/2025		/ /		64		2	
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO		23/10/2025		/ /		64		2	
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO		23/10/2025		/ /		64		2	
611 ENSINO RELIGIOSO		23/10/2025		/ /		32		1	
612 CIÊNCIAS		23/10/2025		/ /		96		3	
628 ARTE		23/10/2025		/ /		96		3	
631 LITERATURA		23/10/2025		/ /		64		2	
853 ESPORTES		23/10/2025		/ /		96		3	
1489 ARTE-MUSICALIZAÇÃO		23/10/2025		/ /		64		2	
1805 LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS		23/10/2025		/ /		64		2	
4323 EDUCAÇÃO FINANCEIRA		23/10/2025		/ /		64		2	
4505 LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM		23/10/2025		/ /		64		2	
5255 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		23/10/2025		/ /		128		4	
5783 EDUCAÇÃO DIGITAL		23/10/2025		/ /		64		2	
5903 EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE		23/10/2025		/ /		64		2	
5904 INICIAÇÃO À PESQUISA		23/10/2025		/ /		64		2	
5905 DANÇA (ETIEF)		23/10/2025		/ /		64		2	
5906 PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS		23/10/2025		/ /		64		2	
Etapa		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante	
7 - ANO		/ /		41		0		Não	
								Total C. H.	
								2144	
Disciplina		Data Início		Data Fim		C.H.		Aulas/ Horas	
								Aulas não Presencial	
								Tipo de Disciplina	
								Disciplina de Aprofundamento	
								Aulas Pres.Aprof.	
								Aulas não Pres.Aprof.	
6 ÉTICA E CIDADANIA		23/10/2025		/ /		64		2	
16 TEATRO		23/10/2025		/ /		64		2	
202 LÍNGUA PORTUGUESA		23/10/2025		/ /		160		5	
301 MATEMÁTICA		23/10/2025		/ /		160		5	
302 GEOGRAFIA		23/10/2025		/ /		96		3	
304 HISTÓRIA		23/10/2025		/ /		96		3	
307 EDUCAÇÃO FÍSICA		23/10/2025		/ /		96		3	
319 LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS		23/10/2025		/ /		64		2	
320 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL		23/10/2025		/ /		64		2	
321 LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS		23/10/2025		/ /		64		2	
322 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO		23/10/2025		/ /		64		2	
323 LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO		23/10/2025		/ /		64		2	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO23/01/26
13:19:03

611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	32	1	0	REGULAR						
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
628	ARTE	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
631	LITERATURA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
853	ESPORTES	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
1489	ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	128	4	0	OPT. SO ALUNO						
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR						
5903	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5904	INICIAÇÃO A PESQUISA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR						
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
Etapa		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante		Total C. H.			
8 - ANO		/ /		41		0		Não		2144			
Disciplina		Data Inicio		Data Fim		C.H.		Aulas/ Horas		Aulas não Presencial		Tipo de Disciplina	
												Disciplina de Aprofundamento	
												Aulas Pres.Aprof.	
												Aulas não Pres.Aprof.	
6	ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
16	TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
202	LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR						
301	MATEMÁTICA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR						
302	GEOGRAFIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
304	HISTÓRIA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
307	EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
319	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR						
320	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
321	LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
322	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	/ /	32	1	0	REGULAR						
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
628	ARTE	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
631	LITERATURA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
853	ESPORTES	23/10/2025	/ /	96	3	0	REGULAR						
1489	ARTE-MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
1805	LIBRAS-LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	/ /	128	4	0	OPT. SO ALUNO						
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR						
5903	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5904	INICIAÇÃO A PESQUISA	23/10/2025	/ /	64	2	0	REGULAR						
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
Etapa		Final da vigência		Aulas Semanais		Nº de Alunos		Finalizante		Total C. H.			
9 - ANO		/ /		41		0		Não		2144			
Disciplina		Data Inicio		Data Fim		C.H.		Aulas/ Horas		Aulas não Presencial		Tipo de Disciplina	
												Disciplina de Aprofundamento	
												Aulas Pres.Aprof.	
												Aulas não Pres.Aprof.	
6	ÉTICA E CIDADANIA	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
16	TEATRO	23/10/2025	/ /	64	2	0	OPTATIVA						
202	LÍNGUA PORTUGUESA	23/10/2025	/ /	160	5	0	REGULAR						



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

23/01/26
13:19:03

301	MATEMÁTICA	23/10/2025	//	160	5	0	REGULAR
302	GEOGRAFIA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
304	HISTÓRIA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
307	EDUCAÇÃO FÍSICA	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
319	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
320	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
321	LÍNGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
322	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ITALIANO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
323	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
611	ENSINO RELIGIOSO	23/10/2025	//	32	1	0	REGULAR
612	CIÊNCIAS	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
628	ARTE	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
631	LITERATURA	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
853	ESPORTES	23/10/2025	//	96	3	0	REGULAR
1489	ARTE MUSICALIZAÇÃO	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
1905	LIBRAS LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
4323	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
4505	LEITURA, ESCRITA, INTER. E APRENDIZAGEM	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5255	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23/10/2025	//	128	4	0	OPT. SÓ ALUNO
5783	EDUCAÇÃO DIGITAL	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
5903	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5904	INICIAÇÃO À PESQUISA	23/10/2025	//	64	2	0	REGULAR
5905	DANÇA (ETIEF)	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA
5906	PROJETOS INTERDISCIPLINARES LOCAIS	23/10/2025	//	64	2	0	OPTATIVA

ATENDIMENTO

6 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
4261	PROFESSOR BILÍNGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BILÍNGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.BIL.
5871	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA 25 AULAS		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
7 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BILÍNGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BILÍNGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.BIL.
8 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BILÍNGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BILÍNGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.BIL.
9 ANO	Final da vigência	//	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/ Horas	Tipo de Disciplina
4073	2º PROFESSOR - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.
4261	PROFESSOR BILÍNGUE - 25H/A		17/12/2025	//	0	25	2º PROF.BIL.
5011	2º PROFESSOR - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.
5012	PROFESSOR BILÍNGUE - 20H/A		17/12/2025	//	0	20	2º PROF.BIL.

ANEXO V ROTEIRO PLANO DE AULA INTERDISCIPLINAR ETI

Acesse este link para fazer o download de uma cópia editável do [Roteiro para Plano de Aula Interdisciplinar da Educação em Tempo Integral/ETI](#)

Escola:				
Nome do professor(a):				
Turma:	☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano ☐ 4º ano ☐ 5º ano ☐ 6º ano ☐ 7º ano ☐ 8º ano ☐ 9º ano			
Trimestre:	☐ 1º trimestre ☐ 2º trimestre ☒ 3º trimestre			
Período de desenvolvimento do Plano de Aula	09 / 10/23 até 23 / 10 /23			
Área de Conhecimento e Componentes Curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.	☐ Linguagens ☐ Língua Portuguesa ☐ Língua Estrangeira ☐ Arte ☐ Educação Física ☐ ETI - LEIA ☐ ETI - Esportes ☐ ETI - Arte e Musicalização ☐ ETI - L.E. Inglês ☐ ETI - L.E. Espanhol ☐ ETI - L.E. Italiano ☐ ETI - L.E. Francês ☐ ETI - L.E. Alemão	☐ Ciências da Natureza ☐ Ciências ☐ Matemática ☐ Matemática ☐ ETI - Educação Financeira ☐ Ensino Religioso ☐ Ensino Religioso	☐ Ciência e Tecnologia ☐ ETI - Educação Digital ☐ Ciências Humanas ☐ História ☐ Geografia	
Competência(s) Geral(is)				
Relacionar a(s) competência(s) que será(ão) desenvolvida(s) com o plano. (Consultar CBTC, 2019, p. 22).	Foco:			

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR (Base Nacional Comum) a) Consultar o CBTC (2019)	Campos de Atuação/ Unidade Temática/	Objetos de Conhecimento	Habilidades ou Objetivos de Aprendizagem b) Colocar uma habilidade ou Objetivo de Aprendizagem em cada linha.	Critério(s) de avaliação c) Colocar um critério em cada linha.
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR (Parte Diversificada) a) Consultar os Currículos da Educação em Tempo Integral (ETI)	Eixo e/ou Unidade Temática (Quando no Componente constar "Eixo" e "Unidade Temática", registrar os dois no campo abaixo: primeiro o Eixo e depois a Unidade Temática)	Objetos de Conhecimento ou Conhecimentos Essenciais ou Gêneros Textuais	Habilidades ou Objetivos de Aprendizagem b) Colocar uma habilidade em cada linha.	Critério(s) de avaliação c) Colocar um critério em cada linha.

Metodologia Descrever detalhadamente como será desenvolvida a aula, por dia. Ou melhor, que ações e operações (atividades) necessitam ser realizadas para desenvolver as habilidades selecionadas? Imprescindível considerar: a) que a problematização é o ponto de partida para início das aulas. Problemas reais mobilizam os estudantes a construir soluções. b) articulação dos conhecimentos cotidianos e sociais com os científicos, sistematizados. c) o trabalho interdisciplinar. d) a investigação e a pesquisa em todo percurso formativo. f) que os estudantes sejam ativos e protagonistas durante as aulas. g) metodologias ativas, interativas e integradoras.	Metodologia: plano geral para seu desenvolvimento 1. 2. 3....
CRONOGRAMA	Dia 09/ 10 / (segunda - feira) OBS.: distribuir conforme o horário da escola
	Dia 10 / / (terça - feira)
	Dia 11 / / (quarta - feira)
	Dia 12 / / (quinta - feira)
	Dia 13/ / (sexta - feira)
	Dia 16 / / (segunda - feira)
	Dia 17 / / (terça - feira)
	Dia 18 / / (quarta - feira)
	Dia 19 / / (quinta - feira)
	Dia 23 / / (segunda - feira)

Recursos Que materiais (obras, livros, histórias), tecnologias, jogos, vídeos, filmes, mapas, músicas, cartazes que serão utilizados				
Instrumento(s) avaliativos a) Descrever como avaliar se os estudantes aprenderam os conteúdos, os objetos de conhecimento e desenvolveram as habilidades e competências indicadas.	☐ Trabalho em grupo ☐ Portfólio ☐ Seminários ☐ Estudo de Caso ☐ Prova Escrita ☐ Prova Oral ☐ Relatório ☐ Autoavaliação ☐ Trabalho de pesquisa/Enquete ☐ Outro. Descreva: Produção textual coletiva; apresentação oral; apresentação artística			
Cronologia a) Registrar o número de aulas de cada componente, nos parênteses.	☐ aulas de Arte	☐ aulas de Língua Portuguesa	☐ aulas de L. E. - Francês (ETI)	
	☐ aulas de Educação Física	☐ aulas de Matemática	☐ aulas de L. E. - Italiano (ETI)	
	☐ aulas de Ensino Religioso	☐ aulas de Arte/Musicalização (ETI)	☐ aulas de L.E - Alemão (ETI)	
	☐ aulas de História	☐ aulas de Ciência e Tecnologia (ETI)	☐ aulas de Educação Física (ETI)	
	☐ aulas de Geografia	☐ aulas de L.E. - Inglês (ETI)	☐ aulas de LEIA (ETI)	
	☐ aulas de Ciências	☐ aulas de L. E. - Espanhol (ETI)	☐ aulas de Esportes (ETI)	
Referências BRASIL. Base Nacional Comum Curricular . Brasília: MEC, 2017. BRASIL. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense . Florianópolis: SED, 2019.				

ANEXO VI PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES - ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA ETI

Sugestão de modelo de planejamento de atividades para o(a) orientador(a) de convivência da educação em tempo integral/ETI. Pode-se fazer o download da cópia editável [neste link](#).

Planejamento de Atividades: 1º e 2º do Ensino fundamental	
Identificação da escola:	
Identificação do(a) Orientador(a) de Convivência:	
Anos escolares: Anos/e turmas que atua	
Período de Vigência do Plano:	
Atividades Lúdicas/Recreativas	Descrever as atividades lúdicas/recreativas planejadas quinzenalmente com o Regente (40h), a fim de serem desenvolvidas no intervalo do almoço. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.
Atividades de apoio aos Professores dos Componentes da Base Comum e da Parte Diversificada	Descrever quais atividades de apoio foram planejadas junto aos Professores. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.
Atuação preventiva em relação a conflitos e violências	Registrar e/ou relatar ações planejadas para a prevenção de conflitos e violências.
Acompanhamento em saídas de estudo e/ou atividades extraclasse	Registrar e/ou relatar o acompanhamento de saídas de estudo e/ou atividades extraclasse.
Observações importantes	Registrar outras ações/atividades que não foram contempladas anteriormente.
Referências:	Citar as referências dos materiais utilizados.

Planejamento de Atividades: 3º ao 5º ano do Ensino fundamental	
Identificação da escola:	
Identificação do(a) Orientador(a) de Convivência:	
Anos escolares: Anos/e turmas que atua	
Período de Vigência do Plano:	
Atividades Lúdicas/Recreativas	Descrever as atividades lúdicas/recreativas planejadas quinzenalmente com o Regente (40h), a fim de serem desenvolvidas no intervalo do almoço. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.
Atividades de apoio aos Professores dos Componentes da Base Comum e da Parte Diversificada	Descrever quais atividades de apoio foram planejadas junto aos Professores. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.
Atuação preventiva em relação a conflitos e violências	Registrar e/ou relatar ações planejadas para a prevenção de conflitos e violências.
Acompanhamento em saídas de estudo e/ou atividades extraclasse	Registrar e/ou relatar o acompanhamento de saídas de estudo e/ou atividades extraclasse.
Observações importantes	Registrar outras ações/atividades que não foram contempladas anteriormente.
Referências:	Citar as referências dos materiais utilizados.

Planejamento de Atividades: 6º ao 9º ano do Ensino fundamental

Identificação da escola:

Identificação do(a) Orientador(a) de Convivência:

Anos escolares: Anos/e turmas que atua

Período de Vigência do Plano:

Atividades Lúdicas/Recreativas

Descrever as atividades lúdicas/recreativas planejadas quinzenalmente a serem desenvolvidas no intervalo do almoço. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.

Atividades de apoio aos Professores dos Componentes da Base Comum e da Parte

Descrever quais atividades de apoio foram planejadas junto aos Professores. Detalhar cada uma das atividades por data no período vigente.

Atuação preventiva em relação a conflitos e violências

Registrar e/ou relatar ações planejadas para a prevenção de conflitos e violências.

Acompanhamento em saídas de estudo e/ou atividades extraclasse

Registrar e/ou relatar o acompanhamento de saídas de estudo e/ou atividades extraclasse.

Observações importantes

Registrar outras ações/atividades que não foram contempladas anteriormente.

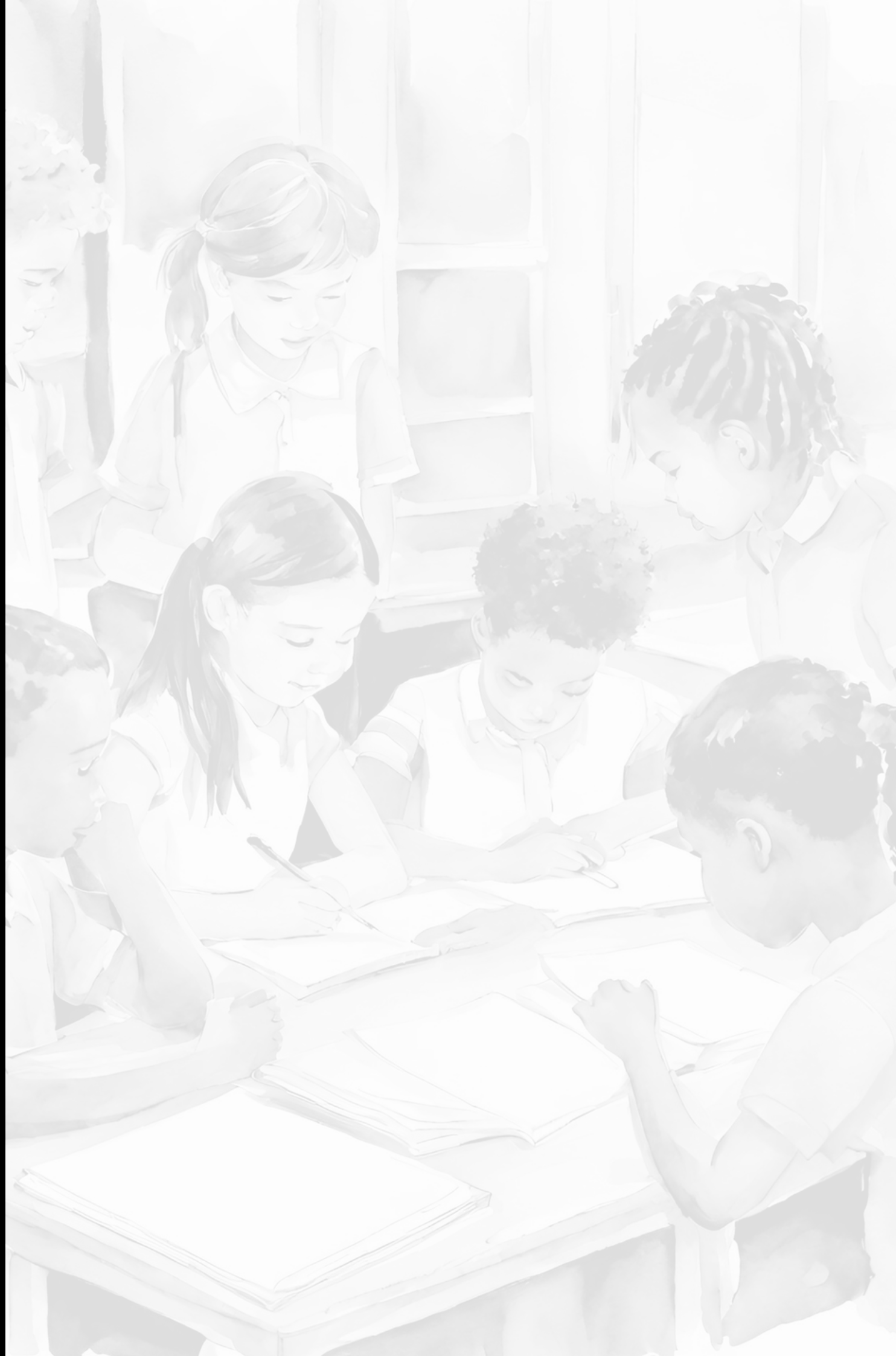
Referências:

Citar as referências dos materiais utilizados.

ANEXO VI CURRÍCULOS E EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA DA ETI/EF

[Clique aqui](#) ou acesse o QRcode ao lado:







GOVSC
SECRETARIA
EDUCAÇÃO